



ISA CAPITAL DO BRASIL S.A.

Demonstrações Contábeis Intermediárias
30 de junho de 2016

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações Contábeis Intermediárias

30 de junho de 2016

Índice

Balanços patrimoniais.....	3
Demonstrações do resultado.....	5
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	9
Notas explicativas as demonstrações contábeis intermediárias	11

Relatório com ressalva sobre a revisão de demonstrações financeiras intermediárias

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
ISA Capital do Brasil S.A.
São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, da ISA Capital do Brasil S.A. (“Companhia”) referentes ao período findo em 30 de junho de 2016, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2016, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à elaboração das Informações contábeis intermediárias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Bases para conclusão com ressalva

(i) Contabilização de Instrumento de Dívida

Como consequência da reestruturação da Dívida efetuada no exercício de 2010, indicada na nota 16.a, a Companhia, reconheceu o valor correspondente à emissão de ações preferenciais resgatáveis, indicada na nota 25.a, como um instrumento patrimonial, o qual, em nossa opinião, deveria ser reconhecido como instrumento financeiro passivo, segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, especificamente o CPC 39 e IAS 32. Adicionalmente, a Companhia reconheceu a remuneração do referido instrumento como dividendo fixo cumulativo, conforme prevê seu Estatuto Social e Acordo de Acionistas, e não como despesa financeira a título de juros, da forma como entendemos que deveria ser. Caso a Companhia houvesse reconhecido a referida emissão de ações como instrumento financeiro passivo e a mencionada remuneração tivesse sido reconhecida como despesa financeira e não como dividendo, o patrimônio líquido, em 30 de junho de 2016, seria diminuído em R\$791.692 mil (em 31 de dezembro de 2015, seria diminuído em R\$791.692 mil), o total do passivo seria aumentado no mesmo valor (Idem em 31 de dezembro de 2015) e o lucro líquido antes da participação dos acionistas não controladores para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2016 seria diminuído em R\$61.103 mil (para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2015 seria diminuído em R\$54.348 mil).

(ii) Avaliação de Ativo Financeiro da Concessão

A controlada, CTEEP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“CTEEP”), conforme descrito na Nota Explicativa nº 8, com base no previsto na Lei nº 12.783/2013 e na Nota Técnica nº 402/2013 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), foi elaborado laudo de avaliação que totaliza R\$5.186.018 mil, equivalente aos investimentos avaliados pelo Valor Novo de Reposição (VNR), ajustado pela depreciação acumulada até 31 de dezembro de 2012. Adicionalmente, conforme descrito na Nota Explicativa nº 1.2 a ANEEL publicou Despacho nº 4036/2015 com novo entendimento para o valor das instalações do “SE” que a Controlada CTEEP teria direito de receber, no montante de R\$3.896.328 mil. Também, em 20 de abril de 2016 o Ministério de Minas e Energia emitiu a Portaria nº 120, determinando que os valores homologados pela ANEEL relativos a estes ativos, passem a compor a Base de Remuneração Regulatória das concessionárias de transmissão de energia elétrica a partir do processo tarifário de 2017, pelo prazo estimado de oito anos.

Com o advento da Portaria nº 120/2016, passou-se a conhecer novas informações, definidas pelo Poder Concedente que provêm certas condições para que a Controlada CTEEP pudesse determinar sua melhor estimativa dos valores destes ativos financeiros, relacionados à Rede Básica do Sistema Existente (RBSE).

Embora os valores base referentes às instalações da RBSE estejam disponíveis e aprovados pela Diretoria da ANEEL, a Administração da Controlada CTEEP entende que ainda permanecem as incertezas descritas na Nota 8(d), não sendo possível estimar de forma confiável o valor atualizado deste direito e, portanto, mantém em seus registros o saldo histórico desses ativos, até que obtenha orientação mais detalhada dos Órgãos Reguladores para mensurar com confiabilidade este ativo.

Caso, em atendimento ao “CPC38 – Instrumentos Financeiros – Reconhecimento e Mensuração”, a Controlada CTEEP tivesse atualizado o Ativo Financeiro relacionado às instalações da RBSE em 30 de junho de 2016, certos elementos nas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas poderiam ter sido afetados de forma relevante.

Conclusão com ressalva

Com base em nossa revisão, exceto quanto aos efeitos dos assuntos mencionando no parágrafo “Base para conclusão com ressalva”, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das demonstrações financeiras intermediárias.

Ênfase

Lei nº 4.819/58

Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 9 e 33, a Controlada CTEEP registra saldo líquido de contas a receber do Estado de São Paulo no montante de R\$1.039.149 mil relativo aos impactos da Lei nº 4.819/1958, que concedeu aos servidores daquela controlada, enquanto sob o controle do Estado de São Paulo, as vantagens já concedidas aos demais servidores públicos. A Administração da Controlada CTEEP vem monitorando os novos fatos relacionados à parte jurídica e comercial do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas demonstrações financeiras. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

São Paulo, 08 de setembro de 2016.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Marcos Antonio Quintanilha
Sócio
Contador CRC-1SP132776/O-3

ISA Capital do Brasil S.A.

Balancos patrimoniais
Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro 2015
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		30.06.2016	31.12.2015	30.06.2016	31.12.2015
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	1.288	18.914	4.923	25.049
Aplicações financeiras	7	-	8.637	422.084	448.691
Contas a receber (ativo de concessão)	8	-	-	292.485	319.961
Estoques	-	-	-	38.307	40.476
Empréstimos e valores a receber	11 e 31	101.593	92.954	101.593	92.954
Tributos e contribuições a compensar	10	2.779	3.543	46.955	9.306
Cauções e depósitos vinculados	12	4.470	5.438	4.470	5.438
Despesas pagas antecipadamente	-	-	-	20.262	6.057
Créditos com controladas	-	-	-	1.370	29.200
Outros	-	479	80	45.971	51.260
		110.609	129.566	978.420	1.028.392
Não circulante					
Caixa restrito	17	-	-	12.640	12.059
Contas a receber (ativo de concessão)	8	-	-	3.600.082	3.526.968
Valores a receber - Secretaria da Fazenda	9	-	-	1.039.149	965.920
Benefício Fiscal – ágio incorporado	-	-	-	-	586
Tributos e contribuições a compensar	10	34.967	32.218	34.967	32.218
Imposto de renda e contribuição social diferidos	30.b	31.992	32.237	203.735	216.046
Cauções e depósitos vinculados	12	-	-	71.169	66.268
Estoques	-	-	-	29.781	29.675
Outros	-	-	-	8.497	9.249
		66.959	64.455	5.000.020	4.858.989
Investimentos	13.1.b	2.166.176	2.134.003	1.620.249	1.572.640
Imobilizado	14	18	21	25.687	23.215
Intangível	15	89	101	153.402	161.192
		2.166.283	2.134.125	1.799.338	1.757.047
		2.233.242	2.198.580	6.799.358	6.616.036
Total do ativo		2.343.851	2.328.146	7.777.778	7.644.428

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias

ISA Capital do Brasil S.A.

Balancos patrimoniais
Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro 2015
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		30.06.2016	31.12.2015	30.06.2016	31.12.2015
Passivo					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	16	213.802	4.532	284.886	75.602
Debêntures	17	-	-	183.611	180.782
Fornecedores	-	525	371	30.102	35.321
Tributos e encargos sociais a recolher	18	1.219	815	69.377	29.232
Impostos parcelados - Lei nº 11.941	19	-	-	16.863	16.200
Encargos regulatórios a recolher	21	-	-	14.795	21.821
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	-	-	-	2.459	2.156
Provisões	22	-	-	33.892	29.757
Valores a pagar Lei 4.819/58 - Secretaria da Fazenda	5.a	269.621	269.621	269.621	269.621
Valores a pagar Lei 4.819/58 - OPA	5.b	169.056	169.056	169.056	169.056
Valores a pagar – Fundação CESP	23	-	-	5.114	6.144
Outros	-	-	-	24.598	31.014
		654.223	444.395	1.104.374	866.706
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	16	-	123.591	458.574	608.830
Debêntures	17	-	-	361.268	359.573
Impostos parcelados - Lei nº 11.941	19	-	-	123.660	126.897
PIS e COFINS diferidos	20	-	-	155.053	149.022
Imposto de renda e contribuição social diferidos	30.b	-	-	35.842	35.801
Encargos regulatórios a recolher	21	-	-	34.890	31.194
Provisões	22	-	-	199.747	189.612
Obrigações especiais reversão / amortização	24	-	-	24.053	24.053
		-	123.591	1.393.087	1.524.982
Patrimônio líquido					
Capital social	25.a	840.378	840.378	840.378	840.378
Reservas de capital	25.c	711.923	791.092	711.923	791.092
Ágio na transação de capital	25.d	(5.799)	(5.679)	(5.799)	(5.679)
Reservas de lucro	25.e	134.369	134.369	134.369	134.369
Lucros Acumulados	-	8.757	-	8.757	-
		1.689.628	1.760.160	1.689.628	1.760.160
Participação de acionistas não controladores		-	-	3.590.689	3.492.580
Total do patrimônio líquido		1.689.628	1.760.160	5.280.317	5.252.740
Total do passivo e do patrimônio líquido		2.343.851	2.328.146	7.777.778	7.644.428

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Períodos trimestrais e semestrais findos em 30 de junho de 2016 e 2015
(Em milhares de reais - R\$)

	Notas	Trimestre findo em		Controladora Semestre findo em	
		30.06.2016	30.06.2015	30.06.2016	30.06.2015
Receita operacional líquida		-	-	-	-
Custo dos serviços de construção, operação e manutenção		-	-	-	-
Lucro bruto		-	-	-	-
(Despesas) receitas operacionais					
Gerais e administrativas	27	(1.187)	(958)	(2.616)	(2.007)
Outras despesas (receitas) operacionais, líquidas	29	-	-	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	13.c e 13.1	38.769	28.650	73.880	60.411
		<u>37.582</u>	<u>27.692</u>	<u>71.264</u>	<u>58.404</u>
Lucro (prejuízo) antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		37.582	27.692	71.264	58.404
Receitas financeiras	28	22.065	17.906	43.373	33.264
Despesas financeiras	28	(20.185)	(27.336)	(39.922)	(64.342)
Resultado financeiro		1.880	(9.430)	3.451	(31.078)
Lucro Operacional		39.462	18.262	74.715	27.326
Resultado não operacional		1.369	-	1.369	8.179
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		40.831	18.262	76.084	35.505
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	29.a	(590)	(3.522)	(590)	-
Diferido	29.a	(245)	-	(245)	-
		<u>(835)</u>	<u>(3.522)</u>	<u>(835)</u>	<u>-</u>
Lucro líquido do período		39.996	14.740	75.249	35.505
Atribuível aos:					
Acionistas não controladores		-	-	-	-
Lucro líquido do período alocado aos acionistas controladores		<u>39.996</u>	<u>14.470</u>	<u>75.249</u>	<u>35.505</u>
Lucro básico e diluído por ação	25.f	0,03352	0,01184	0,06306	0,02852
Quantidade média de ações no período	25.f	1.193.231.598	1.244.781.868	1.193.231.598	1.244.781.868

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
 Períodos trimestrais e semestrais findos em 30 de junho de 2016 e 2015
 (Em milhares de reais - R\$)

	Notas	Consolidado			
		Trimestre findo em		Semestre findo em	
		30.06.2016	30.06.2015	30.06.2016	30.06.2015
Receita operacional líquida	26	286.978	279.041	556.490	532.687
Custo dos serviços de construção, operação e manutenção	27	<u>(112.255)</u>	<u>(141.311)</u>	<u>(215.933)</u>	<u>(257.526)</u>
Lucro bruto		<u>174.723</u>	<u>137.730</u>	<u>340.557</u>	<u>275.161</u>
(Despesas) receitas operacionais					
Gerais e administrativas	27	(30.671)	(45.446)	(68.083)	(91.203)
Outras despesas (receitas) operacionais, líquidas	29	(752)	(9.118)	(878)	(16.937)
Resultado de equivalência patrimonial	13.1	<u>27.024</u>	<u>18.818</u>	<u>46.045</u>	<u>34.979</u>
		<u>(4.399)</u>	<u>(35.746)</u>	<u>(22.916)</u>	<u>(73.161)</u>
Lucro (prejuízo) antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		<u>170.324</u>	<u>101.984</u>	<u>317.641</u>	<u>202.000</u>
Despesas financeiras	28	(71.003)	(63.985)	(134.380)	(135.374)
Receitas financeiras	28	<u>43.985</u>	<u>50.480</u>	<u>83.776</u>	<u>106.711</u>
Resultado financeiro		<u>(27.018)</u>	<u>(13.505)</u>	<u>(50.604)</u>	<u>(28.663)</u>
Lucro Operacional		<u>143.306</u>	<u>88.479</u>	<u>267.037</u>	<u>173.337</u>
Resultado Não Operacional		1.369	-	1.369	8.179
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		<u>144.675</u>	<u>88.479</u>	<u>268.406</u>	<u>181.516</u>
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	30.a	(29.531)	(25.351)	(48.586)	(40.318)
Diferido	31.a	<u>(6.057)</u>	<u>2.858</u>	<u>(12.352)</u>	<u>386</u>
		<u>(35.588)</u>	<u>(22.493)</u>	<u>(60.938)</u>	<u>(39.932)</u>
Lucro líquido do período		<u>109.087</u>	<u>65.986</u>	<u>207.468</u>	<u>141.584</u>
Atribuível aos:					
Acionistas não controladores		<u>69.091</u>	<u>51.246</u>	<u>132.219</u>	<u>106.079</u>
Lucro líquido do período alocado aos acionistas controladores		<u>39.996</u>	<u>14.740</u>	<u>75.249</u>	<u>35.505</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Períodos trimestrais e semestrais findos em 30 de junho de 2016 e 2015

(Em milhares de reais - R\$)

	Controladora			
	Trimestre findo em		Semestre findo em	
	30.06.2016	30.06.2015	30.06.2016	30.06.2015
Lucro líquido do período	39.996	14.740	75.249	35.505
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	39.996	14.740	75.249	35.505
Acionistas controladores	39.996	14.740	75.249	35.505
Acionistas não controladores	-	-	-	-
	Consolidado			
	Trimestre findo em		Semestre findo em	
	30.06.2016	30.06.2015	30.06.2016	30.06.2015
Lucro líquido do período	109.087	65.986	207.468	141.584
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	109.087	65.986	207.468	141.584
Acionistas controladores	39.996	14.740	75.249	35.505
Acionistas não controladores	69.091	51.246	132.219	106.079

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015
(Em milhares de reais)

	Capital Social	Reserva de capital	Ágio na transação de capital	Reserva de lucro		Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido	Participação dos acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido consolidado
				Reserva legal	Retenção de lucros				
Saldos em 31 de dezembro de 2014	840.378	841.092	(5.679)	5.881	91.760	-	1.773.432	3.230.622	5.004.054
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	35.505	35.505	106.079	141.584
Resgate das ações preferenciais	-	(25.000)	-	-	-	-	(25.000)	-	(25.000)
Dividendos fixos cumulativos pagos no semestre	-	-	-	-	-	(55.703)	(55.703)	-	(55.703)
Dividendos distribuídos na controlada	-	-	-	-	-	-	-	(69.572)	(69.572)
Dividendos prescritos na controlada	-	-	-	-	-	-	-	467	467
Juros sobre capital próprio prescritos na controlada	-	-	-	-	-	-	-	239	239
Participação de acionistas não controladores sobre os fundos de investimento exclusivos	-	-	-	-	-	-	-	31.006	31.006
Aumento de percentual de participação de minoritários	-	-	-	-	-	-	-	39.224	39.224
Outros na controlada	-	-	-	-	-	-	-	532	532
Saldos em 30 de junho de 2015	840.378	816.092	(5.679)	5.881	91.760	(20.198)	1.728.234	3.338.597	5.066.831
Saldos em 31 de dezembro de 2015	840.378	791.092	(5.679)	5.881	128.488	-	1.760.160	3.492.580	5.252.740
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	75.249	75.249	132.219	207.468
Resgates Ações Preferenciais (nota 25.c)	-	(79.169)	-	-	-	-	(79.169)	-	(79.169)
Dividendos fixos cumulativos pagos no semestre	-	-	-	-	-	(66.492)	(66.492)	-	(66.493)
Dividendos distribuídos na Controlada	-	-	-	-	-	-	-	(69.081)	(69.081)
Ganho de investimento na controlada	-	-	(120)	-	-	-	(120)	-	(120)
Aumento de capital na controlada	-	-	-	-	-	-	-	98.689	98.689
Aumento de percentual de participação de minoritários	-	-	-	-	-	-	-	(529)	(529)
Participação de acionistas não controladores sobre os fundos de investimento exclusivos(*)	-	-	-	-	-	-	-	(63.189)	(63.189)
Saldos em 30 de junho de 2016	840.378	711.923	(5.799)	5.881	128.488	8.757	1.689.628	3.590.689	5.280.317

(*) Do montante de R\$404.537 mencionado na nota explicativa 7, à título de Fundos de investimentos, a importância de (R\$86.207) corresponde à participação das empresas controlada em conjunto IE Madeira e IE Garanhuns.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015
(Em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2016	30.06.2015	30.06.2016	30.06.2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do período	75.249	35.505	207.468	141.584
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado (utilizado) nas atividades operacionais				
Depreciação e amortização (nota 26)	15	13	4.359	4.285
Imposto de renda e contribuição social diferidos	245	-	12.352	(386)
PIS e COFINS diferidos (nota 20)	-	-	6.031	10.336
Demandas judiciais (nota 22.a)	-	-	(6.346)	21.221
Valor residual de ativo imobilizado baixado	-	-	4.718	43
Benefício fiscal - ágio incorporado (nota 29)	-	-	18	14.943
Amortização de ativo de concessão na aquisição de controlada (nota 30)	-	-	1.245	1.245
Realização da perda em controlada em conjunto (nota 29)	-	-	(1.147)	(1.177)
Venda de ações	(1.244)	(8.136)	(1.244)	(8.136)
Ganho de investimento na controlada	(120)	-	(120)	-
Venda de Imobilizado	-	3	-	3
Resultado de equivalência patrimonial (nota 13.c)	(73.880)	(60.411)	(46.045)	(34.979)
Juros, variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos	(3.772)	33.684	75.766	101.382
	(3.507)	658	257.055	250.364
(Aumento) diminuição em ativos				
Caixa Restrito	-	-	(581)	-
Contas a receber (ativo de concessão)	-	-	(44.491)	70.594
Estoques	-	-	2.063	8.860
Recebimento de juros sobre capital próprio e dividendos	-	52.733	-	-
Valores a receber – Secretaria da Fazenda	-	-	(73.229)	(72.761)
Tributos e contribuições a compensar	(253)	(1.029)	(38.666)	(2.659)
Cauções e depósitos vinculados	968	(622)	998	2.835
Despesas pagas antecipadamente	-	-	(14.205)	(17.706)
Outros	23	(1.239)	6.810	23.490
	738	49.843	(161.301)	12.653
Aumento (diminuição) em passivos				
Fornecedores	154	(86)	(5.219)	(32.122)
Tributos e encargos sociais a recolher	404	68	40.145	29.994
Impostos parcelados – Lei nº 11.941	-	-	(8.294)	(7.642)
Encargos regulatórios a recolher	-	-	(5.255)	(36.336)
Provisões	-	-	4.135	3.231
Valores a pagar – Funcesp	-	-	(1.030)	857
Outros	-	-	(6.416)	(2.671)
	558	(18)	18.066	(44.689)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	(2.211)	50.483	113.820	218.328

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

ISA Capital do Brasil S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Semestres findos em 30 de junho de 2016 e 2015
(Em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2016	30.06.2015	30.06.2016	30.06.2015
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Resgates (aplicações) financeiras líquidas (nota 7)	8.637	(8.061)	26.607	82.240
Transação com Acionistas Não Controladores na controlada	-	-	(55.741)	36.489
Recebimento de Juros sobre empréstimos (nota 12)	-	1.247	-	1.247
Recebimento por venda de imobilizado	-	1	-	1
Imobilizado (nota 15)	-	-	(5.002)	(585)
Intangível (nota 16)	-	(15)	(3)	(700)
Venda de Ações Preferenciais	4.883	47.714	4.883	47.714
Investimento	-	-	(1.564)	(14.280)
Dividendos recebidos	40.977	-	69.027	-
Caixa líquido gerado nas atividades de investimentos	54.497	40.886	38.207	152.126
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Adições de empréstimos (nota 17)	-	-	660	30.000
Recebimento de empréstimos	84.748	-	84.748	-
Pagamentos de empréstimos (principal) (notas 17 e 18)	-	-	(28.902)	(94.354)
Pagamentos de empréstimos (juros) (notas 17 e 18)	(5.668)	(3.593)	(67.343)	(126.984)
Resgates de ações preferenciais (nota 26.c)	(79.169)	(25.000)	(79.169)	(55.703)
Subscrição de capital na controladora	(3.331)	-	94.042	-
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos (nota 25.b)	(66.492)	(55.703)	(176.189)	(113.664)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	(69.912)	(84.296)	(172.153)	(360.705)
Aumento (diminuição) líquido em caixa e equivalentes de caixa	(17.626)	7.073	(20.126)	9.749
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	1.288	27.624	4.923	34.996
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	18.914	20.551	25.049	25.247
Varição em caixa e equivalentes de caixa	(17.626)	7.073	(20.126)	9.749

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias.

1. Contexto Operacional**1.1. Objeto Social**

A ISA Capital do Brasil S.A. (“ISA Capital” ou “Companhia”) é uma companhia holding nacional, de direito privado, constituída sob a forma de sociedade limitada em 28 de abril de 2006 e transformada em sociedade anônima em 19 de setembro de 2006. Posteriormente, em 04 de janeiro de 2007, obteve junto à CVM - Comissão de Valores Mobiliários o registro de companhia aberta e permaneceu nessa condição até 27 de maio de 2010, quando cancelou o registro por decisão dos acionistas da Companhia.

A Companhia é controlada pela Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P e tem como objeto social a participação no capital de outras sociedades ou em outros empreendimentos, na qualidade de sócia ou acionista, parceria em “joint ventures”, associação em consórcio ou qualquer outra forma de colaboração empresarial.

Desde 26 de julho de 2006, a ISA Capital é a Controladora da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“Controlada” ou “CTEEP”), data em que ocorreu a liquidação financeira do leilão público de alienação das ações do bloco de controle da CTEEP, promovido pelo Governo de São Paulo, na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA em 28 de junho de 2006.

Em 02 de junho de 2016, a Companhia subscreveu e integralizou ao capital da Controlada CTEEP o valor de R\$63.104 equivalentes a 1.389.955 ações preferenciais. Do total integralizado, R\$59.773, que equivale a 1.316.585 ações, foi por meio de utilização do benefício fiscal auferido pela CTEEP com a amortização da reserva especial de ágio nos exercícios sociais de 2014 e 2015. A parte restante, no montante de R\$3.331 equivalentes a 73.370 ações, foi paga à vista.

Entre os dias 24 e 29 de junho, a Companhia alienou 86.800 ações preferenciais da Controlada CTEEP, ao preço médio de R\$ 61,45 por ação.

Dessa forma, em 30 de junho de 2016, a Companhia possui o total de 61.274.763 ações, sendo 57.714.208 ações ordinárias, equivalentes a 89,50% do capital votante e 3.560.555 ações preferenciais, perfazendo 37,20% do capital total da CTEEP (57.714.208 ações ordinárias e 2.257.400 ações preferenciais em 31 de dezembro de 2015).

1.2. Concessões

A Controlada CTEEP possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Part (%)	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP	
					Prazo	Próxima		R\$ mil	Mês Base
CTEEP	059/2001		30	31.12.42	5 anos	2018	IPCA	893.452	06/16
Controladas									
Serra do Japi	026/2009	100	30	18.11.39	5 anos	2020	IPCA	37.506	06/16
Pinheiros	015/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	31.800	06/16
Serra do Japi (*)	143/2001	100	30	20.12.31	n/a	n/a	IGPM	20.384	06/16
IEMG	004/2007	100	30	23.04.37	5 anos	2017	IPCA	16.861	06/16
Evrecy	020/2008	100	30	17.07.25	4 anos	2017	IGPM	13.367	06/16
Pinheiros	012/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	10.409	06/16
Pinheiros	021/2011	100	30	09.12.41	5 anos	2017	IPCA	5.971	06/16
Pinheiros	018/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	5.577	06/16

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias--Continuação
30 de junho de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Controladas em conjunto

IEMadeira	013/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2019	IPCA	235.847	06/16
IEMadeira (**)	015/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2019	IPCA	209.821	06/16
IEGaranhuns	022/2011	51	30	09.12.41	5 anos	2017	IPCA	93.505	06/16
IENNE	001/2008	25	30	16.03.38	5 anos	2018	IPCA	40.907	06/16
IESul	016/2008	50	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	11.306	06/16
IESul	013/2008	50	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	5.564	06/16

(*) Em 30 de abril de 2015, a Controlada CTEEP transferiu o contrato de concessão de transmissão de energia elétrica nº 143/2001 para a controlada indireta Serra do Japi, via aumento de capital, conforme aprovado em Resolução Autorizativa da ANEEL nº 5.036 de 20 de janeiro de 2015.

(**) Em maio de 2014, as instalações do contrato de concessão 015/2009 da controlada em conjunto IEMadeira foram concluídas e entregues para testes ao ONS. Em junho de 2014, considerando a existência de restrições sistêmicas e de terceiros, o ONS emitiu o Termo de Liberação Parcial – TLP para operação comercial provisória. Em função da existência de pendências não impeditivas próprias, a RAP foi liberada com redução de 10% e vem sendo mantida pelo ONS em decorrência da não conclusão dos estudos conjuntos dos integradores dos bipolos 1 e 2 no simulador digital em tempo real do ONS.

Todos os contratos de concessão acima preveem o direito de indenização sobre os ativos vinculados à concessão no término de sua vigência. Para os contratos com revisão tarifária periódica é previsto o direito à remuneração dos investimentos em ampliação, reforços e melhorias.

Lei nº 12.783/2013

No dia 12 de setembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória 579/2012 (MP 579) que regulamentou a prorrogação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, outorgadas antes da publicação da Lei nº 8.987, de 1995, e alcançadas pela Lei nº 9.074 de 1995. Em 14 de setembro de 2012, foi publicado o Decreto 7.805 que regulamentou a MP 579.

De acordo com a MP 579, as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia, vencidas ou vincendas nos 60 meses subsequentes a publicação da referida MP, tinham a opção de ter o vencimento antecipado para dezembro de 2012, com prorrogação, a critério do Poder Concedente uma única vez pelo prazo de até 30 anos, entretanto, para a atividade de transmissão, a prorrogação dependeria da aceitação expressa, dentre outras, das seguintes principais condições: i) receita fixada conforme critérios estabelecidos pela ANEEL; ii) valores estabelecidos pela indenização dos ativos; e iii) submissão aos padrões de qualidade do serviço fixados pela ANEEL.

Em 01 de novembro de 2012, o Ministério de Minas e Energia, publicou a Portaria Interministerial nº 580, na qual foram definidos os valores da indenização atribuível à Companhia, para as instalações energizadas a partir de 1 de junho de 2000 (NI), no valor de R\$2.891.291 referente ao contrato de concessão nº 059/2001 (único contrato alcançado pela referida MP) e a Portaria Interministerial nº 579, na qual ficou definido o novo valor da RAP a partir de 1 de janeiro de 2013.

Em 29 de novembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 591 (MP 591) que alterou a MP 579 de maneira a autorizar o Poder Concedente a pagar o valor relativo aos ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000 (SE). As MP's 579 e 591 foram convertidas em Lei nº 12.783/2013, em janeiro de 2013.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 03 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Controlada CTEEP, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001.

Em 4 de dezembro de 2012, foi assinado aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001, com opção de recebimento da indenização, referente aos ativos do NI, sendo 50% à vista e 50% em parcelas, liquidadas durante o exercício de 2015, remanescendo discussões quanto à forma de atualização.

A Companhia protocolou, em 13 de agosto de 2014, o laudo de avaliação independente referente aos ativos do SE, que totalizou R\$5.186.018, equivalente aos investimentos pelo Valor Novo de Reposição (VNR) e ajustado pela depreciação acumulada até 31 de dezembro de 2012. Na 47ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria da ANEEL, realizada em 15 de dezembro de 2015, foi homologado o valor desses ativos em R\$3.896.328, sendo objeto do Despacho nº 4036/2015, publicado no Diário Oficial da União no dia 21 de dezembro de 2015. Com o objetivo de reformar a decisão da Diretoria da ANEEL, foi protocolado pela Companhia em 30 de dezembro de 2015, pedido para que aquela Agência reconsidere o valor desses ativos, o qual encontra-se pendente de resposta até o momento.

Em 20 de abril de 2016, foi emitida a Portaria nº 120 do Ministério de Minas e Energia que determinou que os valores homologados pela ANEEL através do Despacho nº 4036/2015, relativos às instalações do SE, passem a compor a Base de Remuneração Regulatória das concessionárias de transmissão de energia elétrica a partir do processo tarifário de 2017, pelo prazo estimado de oito anos. A Portaria aborda aspectos relacionados à atualização, remuneração e tributação dos valores envolvidos, mencionando a existência de questões que pendem de regulamentação pela ANEEL, conforme mencionado na nota 8(d) .

Audiência Pública nº 41/2015 – Demais Instalações de Transmissão

A ANEEL, em Reunião Pública Ordinária da Diretoria realizada em 23 de junho de 2015, aprovou a abertura de audiência pública para o período de 29 de junho a 31 de agosto de 2015, com vistas a colher subsídios e informações adicionais para análise da proposta de transferência das chamadas Demais Instalações de Transmissão (“DIT”) das transmissoras de energia elétrica para as distribuidoras, nos termos da Nota Técnica da ANEEL nº 32/2015 (Processo Administrativo nº 48500.004452/2014-60). As DIT se caracterizam por instalações com tensão de operação inferior a 230 kV e, conforme parágrafo 46 da referida Nota Técnica, a transferência proposta contempla parte dessas instalações, que caso venha a ocorrer, ensejará o pagamento de indenização às transmissoras afetadas.

Em agosto de 2015, a Controlada CTEEP apresentou suas contribuições à Audiência Pública, juntamente com pareceres jurídico, técnico e econômico-financeiro, contestando os fundamentos da Nota Técnica da ANEEL nº 32/2015, bem como apontando consequências da eventual transferência de parte de suas DIT e definição dos critérios a serem considerados para preservação do equilíbrio econômico-financeiro de sua concessão, incluindo revisão do critério de cálculo da indenização.

Recebidas as contribuições dos agentes em 07 de dezembro de 2015, foi emitido o Parecer nº 786/2015/PF-ANEEL/PGF/AGU, do Procurador-Geral Substituto da ANEEL, que questiona a competência da ANEEL para promover a transferência compulsória das DIT das transmissoras às distribuidoras e sugere maior aprofundamento das áreas técnicas sobre o eventual comprometimento do equilíbrio econômico financeiro que esta medida poderia causar sobre a receita das concessionárias de transmissão.

Face às contribuições recebidas ao constante do Parecer nº 786/2015/PF-ANEEL/PGF/AGU, em 26 de abril de 2016 a Diretoria da ANEEL determinou a abertura de segunda-fase da Audiência Pública, com período de contribuições de 28 de abril a 27 de julho de 2016. Nessa segunda fase o escopo de transferência foi delimitado apenas às DIT de uso exclusivo das distribuidoras, porém ainda de forma compulsória.

No prazo determinado pela ANEEL, a Controlada CTEEP apresentou suas contribuições, juntamente com pareceres jurídico, técnico e econômico-financeiro, em que foram apresentados os seguintes argumentos em especial: (i) necessidade de manutenção do equilíbrio econômico do contrato de concessão da transmissora; (ii) a eventual transferência destas instalações deve ser consensual e não compulsória, mediante o estabelecimento de “regulação por incentivo”; (iii) preservar nas transmissoras os ativos que tenham função sistêmica, evitando assim, no futuro, uma possível volta ao tema, considerando a possibilidade de transferência de DIT com função de otimização eletro-energética.

Participação em consórcio

(i) Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN

Em 10 de junho de 2011, o consórcio Extremoz, constituído por CTEEP (51%) e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf (49%), arrematou, em sessão pública realizada na BM&FBovespa, o lote A do leilão ANEEL nº 001/2011, composto pelas LT Ceará-Mirim - João Câmara II, em 500 kV com 64 km; LT Ceará-Mirim - Campina Grande III, em 500 kV com 201 km; LT Ceará-Mirim - Extremoz II, em 230 kV com 26 km; LT Campina Grande III - Campina Grande II, com 8,5 km; SE João Câmara II 500 kV, SE Campina Grande III 500/230 kV e SE Ceará-Mirim 500/230 kV. Em 07 de julho do mesmo ano foi constituída a Extremoz Transmissora do Nordeste – ETN S.A., observando as mesmas participações, com o objetivo de explorar o serviço concedido. Este projeto tem investimento estimado em R\$622,0 milhões e RAP de R\$31,9 milhões, base junho de 2011.

A Extremoz formalizou junto a ANEEL em 20 de março de 2015, a intenção da CTEEP de retirar-se do consórcio. Conforme Resolução Autorizativa nº 5.218 de 20 de maio de 2015, a ANEEL anuiu à transferência do controle societário estabelecendo o prazo para implementação da operação em 120 dias a contar da data de publicação da resolução. Em 10 de dezembro de 2015 foi obtida a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. O processo foi reenviado a ANEEL e permanece em tramitação.

2. Apresentação das Demonstrações contábeis intermediárias

2.1. Bases de elaboração e apresentação

As Demonstrações contábeis intermediárias, identificadas como “Controladora” e as informações contábeis intermediárias consolidadas, identificadas como “Consolidado”, estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, assim como, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), que estão em conformidade com as IFRS emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*.

As Demonstrações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando informado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis das demonstrações financeiras anuais do exercício de 2015. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Todos os valores apresentados nestas informações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo.

Os dados não financeiros incluídos nessas informações contábeis, tais como volumes de energia, previsões ou estimativas, seguros, dentre outros, não foram revisados pelos auditores independentes.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações contábeis intermediárias da Controladora e de cada uma de suas controladas, incluídas nas informações contábeis intermediárias consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam (“moeda funcional”).

2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A Companhia declara que os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas, bem como as principais práticas contábeis são as mesmas que as divulgadas nas demonstrações financeiras anuais do exercício

de 2015. Portanto, as correspondentes informações devem ser lidas nas notas explicativas 2.4 e 3, daquelas demonstrações financeiras.

2.4. Procedimentos de consolidação

As Demonstrações contábeis intermediárias consolidadas incluem as informações contábeis intermediárias da ISA Capital e suas controladas.

O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

As controladas são consolidadas integralmente, respectivamente, a partir da data em que o controle, se inicia até a data em que deixar de exercer o mencionado controle.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

	Data base das informações contábeis trimestrais	Participação %	
		30.06.2016	31.12.2015
Diretas			
CTEEP	30.06.2016	37,20	37,19
Indiretas			
Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	30.06.2016	37,20	37,19
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	30.06.2016	37,20	37,19
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	30.06.2016	37,20	37,19
Evrecy Participações Ltda. (Evrecy)	30.06.2016	37,20	37,19
Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes	30.06.2016	27,16	21,94
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	30.06.2016	24,18	21,94

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das informações contábeis intermediárias consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial, e;
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da controladora.

A participação de acionistas não controladores é apresentada como parte do patrimônio líquido e lucro líquido e estão destacadas nas Demonstrações contábeis intermediárias consolidadas.

Em 30 de junho de 2016 e 31 de dezembro de 2015, as participações nas controladas em conjunto se apresentavam da seguinte forma:

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias--Continuação
30 de junho de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Data base das informações contábeis trimestrais	(*) Participação %	
		30.06.2016	31.12.2015
Controladas em conjunto			
Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	30.06.2016	9,30	9,30
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul)	30.06.2016	18,60	18,59
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IE Madeira)	30.06.2016	18,97	18,97
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IE Garanhuns)	30.06.2016	18,97	18,97

(*) A Controlada CTEEP possui acordo de acionistas que determina que as decisões devam ser tomadas em conjunto.

3. Principais práticas contábeis

A Companhia declara que as informações sobre principais práticas contábeis, permanecem válidas para estas Demonstrações contábeis intermediárias, estando o conteúdo dessas informações na nota explicativa 3 das demonstrações financeiras do exercício de 2015.

4. Normas e interpretações novas e revisadas e ainda não adotadas

A Companhia e suas controladas adotaram todos os pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações emitidas pelo CPC, quando aplicável, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2015.

Não foram emitidos novos pronunciamentos além daqueles divulgados nas demonstrações financeiras do exercício de 2015. A Companhia adotará, se aplicável, tais normas quando elas entrarem em vigor divulgando e reconhecendo os impactos nas demonstrações financeiras que possam ocorrer quando da aplicação de tais adoções.

5. Obrigações Assumidas na Aquisição da Controlada CTEEP

De acordo com a cláusula Segunda do Contrato de Compra e Venda de Ações e cláusula 1.5 do Edital de Oferta Pública de Aquisição - OPA, objeto do leilão de privatização da CTEEP, a Companhia comprometeu-se a complementar o pagamento do preço de compra das ações caso a CTEEP ficasse exonerada, até 30 de junho de 2015, de forma definitiva, da responsabilidade pelos pagamentos de benefícios de complementação de aposentadoria e pensão em decorrência da Lei Estadual nº 4.819/58, atualmente ainda em discussão judicial.

Em 22 de maio de 2015, a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ) notificou a Companhia cobrando o montante equivalente a R\$266 milhões alegando ter ocorrido o “Evento de Exoneração”. Porém, em 29 de maio de 2015, a Companhia contra notificou a SEFAZ opondo-se à referida cobrança.

Em decorrência dos fatos acima mencionados e tendo em vista que até o momento não houve pronunciamento da SEFAZ sobre o assunto, a Companhia, por prudência e amparada na opinião de seus assessores legais, decidiu manter registrados os valores da rubrica “Valores a pagar 4.819/58” atualizados monetariamente até 30 de junho de 2015, uma vez que encerrou-se o prazo de ajuste de preço de aquisição nesta data..

Em 30 de junho de 2016, o valor do complemento do preço de compra, atualizado até 30 de junho de 2015, é composto conforme segue:

- Governo do Estado de São Paulo: O montante de R\$269.621 (R\$269.621 em 31 de dezembro de 2015) registrado na conta “Valores a pagar Lei nº 4.819/58 - Secretaria da Fazenda” é o total a pagar ao Governo do Estado de São Paulo em decorrência da aquisição das ações no leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006. O registro dessa obrigação teve como contrapartida, à época da

aquisição das ações, o valor de R\$188.895 na conta “Investimentos - ágio na aquisição de participação em Controlada” e a diferença de R\$80.726 reconhecida no resultado, a título de atualização monetária da obrigação, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPC-A a partir de 31 de dezembro de 2005 nos termos do Contrato.

- b) Acionistas minoritários (OPA): O montante de R\$169.056 (R\$169.056 em 31 de dezembro 2015) registrado na conta “Valores a pagar Lei nº 4.819/58 - OPA” é o total a pagar aos acionistas minoritários que venderam suas ações à ISA Capital através do leilão de oferta pública de aquisição de ações - OPA realizado em 9 de janeiro de 2007. O registro dessa obrigação teve como contrapartida, à época da aquisição das ações, o valor de R\$120.306 na conta “Investimentos - ágio na aquisição de participação em Controlada” e a diferença de R\$48.750 reconhecida no resultado a título de atualização monetária da obrigação de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPC-A a partir de 31 de dezembro de 2005 nos termos do Contrato.

6. Caixa e equivalentes de caixa

	% do CDI	Controladora		Consolidado	
		30.06.2016	31.12.2015	30.06.2016	31.12.2015
Caixa e bancos		155	118	1.827	3.916
Equivalentes de caixa					
	92,0% a				
CDB	102,0%	1.133	18.796	2.031	19.933
Compromissada (a)	93,0% a 97,0%	-	-	827	1.194
Fundos de investimento de curto prazo (b)	60,0% a 70,0%	-	-	238	6
		1.288	18.914	4.923	25.049

Equivalentes de caixa estão mensurados ao valor justo através do resultado e possuem liquidez diária.

A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 30.c.

- (a) As operações compromissadas são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pelo cliente, com taxas definidas, e prazos pré-determinados, lastreados por títulos privados ou públicos registradas na CETIP.
- (b) Fundo de investimento Federal Provision CP FICFI: administrado pelo Banco Itaú-Unibanco com carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Federal Curto Prazo FI, possui liquidez diária, possui carteira vinculada a títulos públicos.

7. Aplicações financeiras

	% do CDI	Controladora		Consolidado	
		30.06.2016	31.12.2015	30.06.2016	31.12.2015
CDB	92,0% a 104,7%	-	8.637	-	8.637
Fundos de investimentos (*)	100,78%	-	-	422.084	440.054
		-	8.637	422.084	448.691

(*) Os fundos de investimentos são consolidados conforme descrito na nota 2.4.

Consolidado

A Controlada CTEEP e suas controladas concentraram as suas aplicações financeiras em fundos de investimentos, que referem-se a quotas de fundo de investimento com liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente do vencimento dos ativos.

Os fundos de investimentos são:

- Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controlada CTEEP e suas controladas, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral. Saldo em junho de 2016: R\$199.941 e R\$301.228 (R\$97.490 e 183.806 em 31 de dezembro de 2015).
- Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Controlada CTEEP e suas controladas, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Special DI). Saldo em junho de 2016 de R\$50.260 e R\$120.856 (R\$133.365 e R\$256.248 em 31 de dezembro de 2015).

Os fundos de investimento Referenciado DI Coral e Special DI possuem liquidez diária, independentemente dos ativos, conforme estipulado nos regulamentos dos Fundos Bandeirantes e Xavantes. A carteira é composta por aplicações em depósitos à vista, CDB pós fixado, títulos públicos federais, debêntures, letra financeira e operações compromissadas em títulos públicos federais, conforme demonstrado abaixo:

	Referenciado DI Coral	Special DI
Letra financeira do tesouro	14,0%	19,1%
Títulos públicos	45,7%	49,0%
Letra financeira	32,1%	25,4%
CDB	2,5%	3,8%
Debêntures	5,5%	2,2%
Outros	0,2%	0,5%

A análise da administração da Controlada CTEEP quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, são divulgadas na nota explicativa 31 (c).

8. Contas a receber (ativo de concessão)

As contas a receber estão compostas da seguinte forma:

	Consolidado	
	30.06.2016	31.12.2015
O&M		
Contas a receber serviços de O&M (a)	123.202	158.656
	123.202	158.656
Ativo financeiro		
Contas a receber serviços de implementação da infraestrutura (b)	2.180.521	2.111.192
Contas a receber indenização (c)	97.848	86.085
	2.278.369	2.197.277
Ativo indenizável - Lei nº 12.783/13		
Contas a receber Lei nº 12.783/13 (d)	1.490.996	1.490.996
	1.490.996	1.490.996
	3.892.567	3.846.929
Circulante	292.485	319.961
Não circulante	3.600.082	3.526.968

- (a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensalmente informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.
- (b) Valor a receber referente aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica até o término da vigência de cada um dos contratos de concessão, dos quais a Controlada CTEEP e suas controladas são signatárias, ajustado a valor presente e remunerado pela taxa efetiva de juros.
- (c) Contas a receber indenização – refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final dos contratos de concessão vigentes e ao qual a Controlada CTEEP e suas controladas terão direito de receber caixa ou outro ativo financeiro, ao término da vigência dos contratos de concessão.
- (d) Contas a receber Lei nº 12.783/2013 – refere-se ao valor a receber, pela Controlada CTEEP, por reversão dos investimentos realizados e não amortizados do contrato de concessão nº 059/2001, subdividido em NI e SE, respectivamente:
- O direito referente às instalações do NI correspondia ao montante original de R\$2.949.121, sendo R\$2.891.291 referente ao VNR apurado e R\$57.830 referente à remuneração pelo IPCA + WACC de 5,59% a.a., conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O equivalente a 50% desse montante foi recebido em 18 de janeiro de 2013 e os 50% restantes foram divididos em 31 parcelas mensais, as quais foram, liquidadas durante o exercício de 2015, remanescendo discussões quanto à forma de atualização.
 - O direito referente às instalações do SE, registrado em 30 de junho de 2016, corresponde ao valor do custo de implementação da infraestrutura, equivalente ao valor residual desses ativos na demonstração financeira regulatória na data da prorrogação (31 de dezembro de 2012), tendo em vista despacho ANEEL nº 155 de 23 de janeiro de 2013, que orienta pela manutenção do valor de custo até a homologação pelo Poder Concedente. Ainda que estejam disponíveis os valores base referentes às instalações do SE e aprovados pela Diretoria da ANEEL (nota 1.2) a administração da Companhia entende que não é possível estimar de forma confiável o valor atualizado deste direito, tendo em vista que: (i) o pedido de reconsideração junto a ANEEL, protocolado em 30 de dezembro de 2015, referente aos valores do SE que ainda encontra-se pendente de resposta por parte daquela Agência; e (ii) assuntos que pendem de regulamentação e definições por parte da ANEEL quanto aos quesitos tratados na Portaria nº 120/16 do MME, tais como: (a) metodologia e índice de atualização e remuneração aplicável no cálculo do valor; (b) esclarecimentos quanto aos prazos de pagamento para as parcelas atrasadas e remanescentes; e (c) definição de tributação aplicável sobre os valores a receber. Assim, a Controlada CTEEP manterá em seus registros o saldo histórico até que tenha a orientação formal dos Órgãos Reguladores para mensurar com confiabilidade este ativo. Como referência da amplitude de intervalo dos valores possíveis, a CTEEP estima uma variação aproximada de 70% entre o maior e menor valor, dependendo das condições que prevalecerem após a conclusão da audiência pública a ser realizada pela ANEEL para a discussão dessas questões, com início previsto para outubro de 2016, não sendo possível avaliar qual cenário tem maior probabilidade de materialização, de tal forma que prejudica a confiabilidade das estimativas neste momento. A Companhia tem plena intenção de realizar o reconhecimento do valor a receber após a conclusão da audiência pública.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias--Continuação
30 de junho de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

	Consolidado	
	30.06.2016	31.12.2015
A vencer	3.881.662	3.834.981
Vencidos		
até 30 dias	714	167
de 31 a 60 dias	156	147
de 61 a 360 dias	906	2.610
há mais de 361 dias (i)	9.129	9.024
	10.905	11.948
	3.892.567	3.846.929

(i) Alguns agentes do sistema questionaram judicialmente os saldos faturados referente à Rede Básica. Em virtude dessa discussão, estes valores foram depositados judicialmente por estes agentes. A Controlada CTEEP efetuou o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

A Controlada CTEEP não apresenta histórico de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) ou diretamente pela CTEEP e, portanto, não constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A movimentação do contas a receber é como segue:

	Consolidado
Saldos em 31.12.2015	3.846.929
Receita de infraestrutura (nota 26.1)	59.724
Remuneração dos ativos da concessão (nota 26.1)	125.417
Receita de operação e manutenção (nota 26.1)	437.682
Recebimentos	(577.185)
Saldos em 30.06.2016	3.892.567

9. Valores a receber – Secretaria da Fazenda

	Consolidado	
	30.06.2016	31.12.2015
Processamento da folha de pagamento - Lei 4.819/58 (a)	1.311.490	1.245.622
Processos trabalhistas - Lei 4.819/58 (b)	243.914	236.553
Provisão para perdas sobre realização de créditos (c)	(516.255)	(516.255)
Salário-família - Lei 4.819/58 (d)	2.218	2.218
Provisão para perdas sobre realização de créditos – Salário-família (d)	(2.218)	(2.218)
	1.039.149	965.920

(a) Refere-se a valores a receber para liquidação de parcela da folha de pagamento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, no período de janeiro de 2005 a março de 2016 (nota 35). O aumento em relação ao ano anterior é decorrente do cumprimento de decisão da ação da 49ª Vara do Trabalho (que apesar de considerada incompetente permanece válida até que a Justiça Comum reaprecie o pedido, conforme determinação do STF) na qual a Controlada CTEEP, na condição de parte citada, repassa os recursos mensalmente à Funcesp para processamento do pagamento aos aposentados.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Intermediárias--Continuação
30 de junho de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- (b) Referem-se a determinadas ações trabalhistas quitadas pela Controlada CTEEP, relativas aos empregados aposentados sob o amparo da Lei Estadual 4.819/58, que são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo.
- (c) A provisão constituída teve como fatores determinantes o alargamento de prazo da expectativa de realização de parte do contas a receber do Estado de São Paulo e andamentos processuais. A Controlada CTEEP monitora a evolução do tema e revisa a provisão periodicamente avaliando a necessidade de complementação ou reversão da provisão conforme eventos jurídicos que eventualmente alterem a opinião de seus assessores. No primeiro trimestre de 2016, não ocorreram eventos que indicassem necessidade de alteração da provisão.
- (d) A CESP efetuou adiantamentos para pagamento de despesas mensais referentes a salários-família, decorrentes dos benefícios da Lei Estadual 4.819/58, sendo transferidos à Controlada CTEEP quando da cisão parcial da CESP. Considerando a expectativa de perda, a correspondente provisão para perdas, totaliza R\$2.218.

10. Tributos e contribuições a compensar

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2016	31.12.2015	30.06.2016	31.12.2015
IRPJ Saldo Negativo	-	918	-	918
CSLL Saldo Negativo	-	331	-	331
Imposto de renda a recuperar (i)	36.837	33.985	63.728	34.617
Contribuição social a recuperar	909	527	10.882	580
Imposto de renda retido na fonte	-	-	3.168	1.690
Contribuição social retido na fonte	-	-	146	53
COFINS	-	-	2.717	2.354
PIS	-	-	589	511
Outros	-	-	692	470
	37.746	35.761	81.922	41.524
Circulante	2.779	3.543	46.955	9.306
Não circulante	34.967	32.218	34.967	32.218

- (i) Decorre das retenções sobre resgates de aplicações financeiras e de recebimento de juros sobre capital próprio. A Companhia prepara anualmente estudo sobre a recuperação destes saldos e analisa também a possibilidade de pedido de restituição dos valores. Com base no estudo realizado, a Companhia mantém o registro da maior parte do saldo no ativo não circulante em função da expectativa de utilização após os próximos 12 meses.

11. Empréstimos e Valores a receber

A composição dos saldos em 30 de junho de 2016 é como segue:

Moeda estrangeira	Encargos	Vencimento final	Controladora e Consolidado	
			30.06.2016	31.12.2015
Interconexión Eléctrica S.A ESP ("ISA") (a)	LIBOR + 3% a.a	28.12.2016	-	92.954
Compra de dólares futuros (b)			101.593	-
Total			101.593	92.954
Circulante			101.593	92.954
Não circulante.			-	-

(a) Refere-se ao empréstimo concedido pela Companhia à sua Controladora Interconexión Eléctrica S.A. ESP ("ISA"). Trata-se de um repasse integral do empréstimo obtido pela Companhia em dezembro de 2006 denominado em dólares norte-americanos, no montante original de US\$23.800, cujo vencimento e amortização em parcela única ocorreu em 19 de julho de 2007 e com juros calculados com base na taxa LIBOR, acrescida de 3,00% ao ano. A Companhia manteve para a sua Controladora as mesmas premissas de incidência e cálculo dos juros, inclusive o recebimento semestral. Por decisões administrativas, o contrato sofreu prorrogação de prazo, cujo vencimento ocorrerá em 28 de dezembro de 2016. Em junho de 2016, a Interconexión Eléctrica S.A. ESP ("ISA"), liquidou a totalidade do empréstimo.

(b) Em 09 de junho de 2016, a Companhia firmou Contrato de Compra e Venda de Dólares norte americano junto ao banco Santander no montante de US\$31.651, cuja liquidação financeira, mediante a entrega física, será em 23 de janeiro de 2017 (Contrato a Termo). Essa operação tem por finalidade eliminar o risco cambial do compromisso financeiro da Companhia com a dívida dos bônus internacionais, a qual também será liquidada em janeiro de 2017 (nota 16.b)

A movimentação no período foi como segue:

	Controladora
Saldos em 31.12.2015	92.954
Adições	107.297
Recebimento principal	(84.748)
Recebimento de juros	-
Juros e variações monetárias e cambiais	(13.910)
Saldos em 30.06.2016	101.593

12. Cauções e depósitos vinculados

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2016	31.12.2015	30.06.2016	31.12.2015
Depósito BANK of NEW YORK (Caução) (a)	4.470	5.438	4.470	5.438
Depósitos judiciais				
Trabalhistas (nota 22 (b))	-	-	56.415	54.711
Previdenciárias - INSS (nota 23 (b))	-	-	3.630	3.261
PIS / COFINS (b)	-	-	4.169	2.049
Outros	-	-	345	287
Autuações – ANEEL (c)	-	-	6.610	5.960
	4.470	5.438	75.639	71.706
Circulante	4.470	5.438	4.470	5.438
Não circulante	-	-	71.169	66.268

- (a) Refere-se a depósito no Bank of New York como garantia dos juros pagos semestralmente relativos aos bônus remanescente após a reestruturação da dívida. A importância a ser mantida na conta é da ordem de US\$1,4 milhão e conforme previsto em contrato, a Companhia tem utilizado os recursos dessa conta para efetuar os pagamentos dos juros, que ocorrem nos meses de janeiro e julho, e posteriormente a cada pagamento procede-se a recomposição do saldo da conta.
- (b) Em março de 2015, através do Decreto n.º 8.426/15, foi restabelecida a alíquota de 4,65% de PIS/COFINS sobre receitas financeiras com aplicação a partir de 1º de julho de 2015. A Controlada CTEEP buscou judicialmente evitar a tributação sob o fundamento de que o tributo apenas poderia ser exigido através de Lei conforme previsto na Constituição Federal, em seu artigo 150, inciso I e; que o Decreto n.º 8.426/15 também viola o princípio da não cumulatividade previsto no artigo 194, § 12º. Os valores depositados em juízo até junho de 2016 totalizam R\$4.169.
- (c) Referem-se a depósitos com o objetivo de anular autuações da ANEEL as quais a Controlada CTEEP contesta.

13. Investimentos**(a) Informações da Controlada CTEEP**

	30.06.2016	31.12.2015
Número de ações (quantidade) em circulação na data do Balanço		
Ordinárias - ON	64.484.433	64.484.433
Preferenciais - PN	100.236.393	96.775.022
Total	164.720.826	161.259.455
Patrimônio líquido - consolidado		
Capital social	2.372.437	2.215.291
Reservas de capital	1.217.662	1.190.471
Reserva especial de ágio	587	87.551
Reservas de lucro	1.842.892	1.842.892
Lucros acumulados	88.651	-
Participação de acionistas não controladores	123.055	178.796
Total	5.645.284	5.515.001

(b) Informações do Investimento da Companhia

	30.06.2016	31.12.2015
Ações possuídas - ON (quantidades)	57.714.208	57.714.208
Ações possuídas - PN (quantidades)	3.560.555	2.257.400
Patrimônio líquido da CTEEP consolidado	5.645.284	5.515.001
(-) Reserva especial de ágio	(587)	(60.361)
(-) Participação dos não controladores	(123.055)	(178.796)
Patrimônio líquido da CTEEP (base Equivalência Patrimonial)	5.521.642	5.275.844
Percentual de participação sobre capital social da CTEEP	37,1992%	37,1895%
Investimento	2.054.007	1.962.060
Ágio - Reserva especial	587	60.361
Ajuste equivalência patrimonial – Lei 4.819/58 (i)	111.582	111.582
Total do investimento	2.166.176	2.134.003

- (i) Durante o exercício de 2013, a Controlada CTEEP, registrou provisão para perdas sobre a realização de créditos para parte dos valores a receber da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, relacionados ao plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58. Para fins de cálculo da equivalência patrimonial sobre o resultado apurado pela CTEEP, a Companhia efetuou um ajuste, no montante de R\$111.582, para desconsiderar o efeito da referida provisão, com o objetivo de alinhar o momento do reconhecimento das obrigações associadas à Lei 4.819/58, uma vez que a Companhia não poderia reconhecer a despesa duplamente por já possuir um passivo registrado de mesma natureza.

(c) Movimentação dos investimentos no período:

Saldo em 31.12.2015	2.134.003
Subscrição de Ações PN com pagamento à vista	3.331
Equivalência Patrimonial	73.880
Dividendos recebidos da Controlada CTEEP	(40.977)
Baixa de Investimento – Alienação de Ações PN	(4.061)
Saldo em 30.06.2016	2.166.176

13.1. Investimento da Controlada CTEEP**(a) Informações da Controlada CTEEP**

	<u>Data base</u>	<u>Qtde. de ações ordinárias possuídas</u>	<u>Participação no capital integralizado - %</u>	<u>Capital integralizado</u>	<u>Ativos</u>	<u>Passivos</u>	<u>Patrimônio líquido</u>	<u>Receita bruta (*)</u>	<u>Lucro (prejuízo) líquido (*)</u>
IEMG	30.06.2016	83.055.292	100,0	83.055	172.176	49.678	122.498	7.510	1.188
	31.12.2015	83.055.292	100,0	83.055	173.433	52.123	121.310	4.431	2.768
Pinheiros	30.06.2016	300.910.000	100,0	300.910	590.893	147.629	443.264	27.985	18.310
	31.12.2015	300.910.000	100,0	300.910	582.531	157.577	424.954	36.594	10.456
Serra do Japi	30.06.2016	130.857.000	100,0	130.857	344.771	92.173	252.598	28.906	17.980
	31.12.2015	130.857.000	100,0	130.857	334.039	99.421	234.618	20.170	8.421
Evrecy	30.06.2016	21.512.367	100,0	21.512	62.147	3.870	58.277	7.741	5.619
	31.12.2015	21.512.367	100,0	21.512	56.483	3.825	52.658	6.015	4.287
IENNE	30.06.2016	81.821.000	25,0	327.284	709.137	325.463	383.674	12.957	(5.297)
	31.12.2015	81.821.000	25,0	327.284	719.556	330.585	388.971	15.347	(145)
IESul	30.06.2016	104.928.499	50,0	209.855	305.879	80.288	225.591	7.929	(1.570)
	31.12.2015	104.128.499	50,0	208.257	307.089	81.526	225.563	11.422	1.457
IEMadeira	30.06.2016	717.060.000	51,0	1.406.000	5.292.819	3.229.105	2.063.714	253.147	60.453
	31.12.2015	717.060.000	51,0	1.406.000	5.302.355	3.299.094	2.003.261	238.623	41.953
IEGaranhuns	30.06.2016	290.700.000	51,0	570.000	1.218.729	514.729	704.000	82.700	33.967
	31.12.2015	289.935.000	51,0	568.500	1.178.434	509.901	668.533	160.125	25.275

(*) Informações do período comparativo correspondem ao trimestre findo em 30 de junho de 2015.

(b) Movimentação no período dos Investimentos da Controlada CTEEP

	<u>Consolidado</u>				
	<u>IENNE</u>	<u>IESul</u>	<u>IEMadeira</u>	<u>IEGaranhuns</u>	<u>Total</u>
Saldos em 31.12.2015	97.243	112.782	1.021.663	340.952	1.572.640
Integralização de capital	-	799	-	765	1.564
Equivalência patrimonial	(1.324)	(785)	30.831	17.323	46.045
Saldos em 30.06.2016	95.919	112.796	1.052.494	359.040	1.620.249

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de junho de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

14. Imobilizado

Refere-se, substancialmente, a bens móveis utilizados pela Companhia e suas controladas e não vinculados ao contrato de concessão.

					Controladora	
Taxas médias anuais de depreciação			30.06.2016		31.12.2015	
%	Custo	Depreciação acumulada	Líquido		Líquido	
Em serviço						
Máquinas e equipamentos	6%	26	(15)	11	13	
Móveis e utensílios	6%	32	(26)	6	8	
		58	(41)	17	21	
					Consolidado	
Taxas médias anuais de depreciação			30.06.2016		31.12.2015	
%	Custo	Depreciação acumulada	Líquido		Líquido	
Em serviço						
Terrenos	-	2.060	-	2.060	2.060	
Máquinas e equipamentos	6,33%	5.345	(1.564)	3.781	3.494	
Móveis e utensílios	6,25%	7.471	(5.362)	2.109	1.921	
Equipamentos de	24,1%	14.860	(7.658)	7.202	3.544	
Veículos	31,5% (*)	10.395	(1.310)	9.085	9.838	
Outros	4,0%	2.387	(937)	1.450	2.358	
		42.518	(16.831)	25.687	23.215	

(*) Inclui leasing de veículos com taxas de 25,0% e 33,3%.

A movimentação no semestre findo em 30 de junho de 2016 é como segue:

					Controladora	
Saldos em			31.12.2015		Saldos em	
31.12.2015			Adições	Depreciação	Baixa	30.06.2016
Máquinas e equipamentos	13	-	(2)	-	11	
Móveis e utensílios	8	-	(1)	-	7	
	21	-	(3)	-	18	

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de junho de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Consolidado				
	Saldos em 31.12.2015	Adições	Depreciação	Baixas/ Transferências	Saldos em 30.06.2016
Terrenos	2.060	-	-	-	2.060
Máquinas e equipamentos	3.494	429	(139)	(3)	3.781
Móveis e utensílios	1.921	351	(155)	(8)	2.109
Equipamento de informática	3.544	4.205	(545)	(2)	7.202
Veículos	9.838	17	(770)	-	9.085
Outros	2.358	-	(1)	(907)	1.450
	23.215	5.002	(1.610)	(920)	25.687

15. Intangível

Refere-se, substancialmente:

- Aos gastos incorridos pela Controlada CTEEP na execução do projeto de implantação/estruturação do ERP-SAP e direito de uso de softwares, amortizado linearmente, no prazo de 5 anos;
- Ao ágio gerado na aquisição da empresa Evrecy pela CTEEP; e
- Valor resultante do ajuste efetuado no cálculo de equivalência patrimonial, sobre o resultado apurado pela CTEEP em 2013, conforme mencionado na nota 13, item b).

A movimentação no semestre findo em 30 de junho de 2016 é como segue:

	Controladora	
	Software	Total
Saldo em 31.12.2015	101	101
Amortização	(12)	(12)
Saldo em 30.06.2016	89	89

	Consolidado		
	Ágio	Software	Total
Saldo em 31.12.2015	106.602	54.590	161.192
Adições	-	3	3
Baixas	-	(3.799)	(3.799)
Amortização	-	(3.994)	(3.994)
Saldo em 30.06.2016	106.602	46.800	153.402

16. Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

	Encargos	Vencimento final	Controladora	
			30.06.2016	31.12.2015
Moeda Estrangeira				
Bônus (a)	8,8% a.a	30.01.2017	105.318	128.123
Compra de dólares (b)		23.01.2017	108.484	-
Circulante			213.802	4.532
Não circulante			-	123.591
Consolidado				
	Encargos	Vencimento final	30.06.2016	31.12.2015
Moeda Estrangeira				
Bônus (a)	8,80% a.a	30.01.2017	105.318	128.123
Compra de dólares (b)		23.01.2017	108.484	-
Total Moeda Estrangeira			213.802	128.123
Moeda nacional				
BNDES (c) (i)	TJLP + 1,8% a.a.	15.03.2029	238.555	246.316
BNDES (c) (i)	3,5% a.a.	15.01.2024	77.327	82.538
BNDES (c) (iv)	TJLP	15.03.2029	661	-
BNDES (c) (iv)	TJLP + 2,1% a.a.	15.02.2028	6.229	6.451
BNDES (c) (v)	3,5% a.a.	15.04.2023	12.376	13.282
BNDES (c) (v)	TJLP + 2,6% a.a.	15.05.2026	35.551	37.132
BNDES (c) (vi)	5,5% a.a.	15.01.2021	46.061	51.092
BNDES (c) (vi)	TJLP + 1,9% a.a.	15.05.2026	37.189	38.796
BNDES (c) (vii)	TJLP + 1,5% a.a.	15.05.2026	32.137	33.525
BNDES (c) (i)	TJLP + 2,4% a.a.	15.04.2023	35.114	37.425
BNDES / Finame PSI	4,0% a.a.	15.08.2018	166	204
BNDES / Finame PSI (c)	6,0% a.a.	18.11.2019	7.875	9.029
Eletrobrás	8,0% a.a.	15.11.2021	175	196
Arrendamentos mercantis financeiros	-	-	242	323
Total Moeda Nacional			529.658	556.309
Total Moeda Nacional e Estrangeira			743.460	684.432
Circulante			284.886	75.602
Não circulante			458.574	608.830

(a) Emissão de bônus realizada em 29 de janeiro de 2007

Para os bônus em circulação no mercado no montante de US\$ 31.651 foram mantidas as mesmas condições pactuadas quando da emissão, porém, sem qualquer tipo de *covenants*. O prazo de vencimento do principal permanece em janeiro de 2017 e os juros continuam sendo pagos semestralmente, ocorrendo em janeiro e julho de cada ano, com taxa de 8,8% ao ano. Em 26 de janeiro de 2016 foram pagos pela ISA Capital aos detentores desses bônus juros no total de R\$5.668 (R\$8.256 em 31 de dezembro de 2015).

Não houve alteração na natureza deste empréstimo em relação à 31 de dezembro de 2015.

(b) Compra de dólares:

Em 09 de junho de 2016 a Companhia firmou Contrato de Compra e Venda de Dólares norte americano junto ao banco Santander no montante de US\$ 31.651, cuja liquidação financeira, mediante a entrega física, será em 23 de janeiro de 2017 (Contrato a Termo). A Companhia pagará ao banco a importância total de R\$116.792, sendo R\$107.297 referente ao principal (taxa de câmbio contratada de R\$3,39) e juros pré fixado de R\$9.495. Essa operação tem por finalidade eliminar o risco cambial do compromisso financeiro da Companhia com a dívida dos bônus internacionais conforme acima citada (nota 11.b)

(c) BNDES

(i) Em 23 de dezembro de 2013, a CTEEP assinou contrato de empréstimo com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com aditivo em 30 de dezembro de 2014, no montante de R\$391.307, sendo R\$284.136 ao custo de TJLP + 1,80% a.a, R\$1.940 ao custo de TJLP, e R\$105.231 ao custo de 3,50% a.a. O crédito é destinado à implantação do Plano de Investimentos Plurianual, relativo ao período 2012-2015, compreendendo obras referentes à modernização do sistema de transmissão de energia elétrica, melhorias sistêmicas, reforços e implantação de novos projetos, bem como à implantação de investimentos sociais no âmbito da comunidade. As liberações ocorreram em 29 de janeiro, 26 de junho, 26 de dezembro de 2014, 14 de abril e 18 de dezembro de 2015 nos montantes de R\$124.124, R\$26.900, R\$89.000, R\$30.000 e R\$73.877, respectivamente.

Os juros são cobrados trimestralmente e mensalmente a partir de abril de 2015. O principal da dívida tem amortização mensal, iguais e sucessivas em até 168 parcelas, a partir de abril de 2015. Como garantia, a CTEEP ofereceu fiança bancária.

Em 18 de novembro de 2008, a CTEEP assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$329.137, com amortização a partir de janeiro de 2011 em 54 parcelas mensais, sendo que, até o início da amortização, os encargos foram pagos trimestralmente. Este contrato foi liquidado em 15 de junho de 2015.

Em 17 de setembro de 2007, a CTEEP assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$764.215, reduzido para R\$601.789 em dezembro de 2008. O valor corresponde a 70,0% do investimento total realizado, que inclui obras de melhoria sistêmica, reforços, modernizações do sistema de transmissão existente e novos projetos, e é parte do Plano de Investimentos Plurianual 2006/2008, com amortização a partir de janeiro de 2009 em 78 parcelas mensais. Este contrato foi liquidado em 15 de junho de 2015.

(ii) Em 13 de agosto de 2013, a controlada indireta Pinheiros assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$23.498. O recurso destina-se a financiar as linhas de transmissão e subestações constantes no contrato de concessão nº 021/2011, com amortização em até 168 parcelas mensais a partir de 15 de março de 2014. A controlada indireta Pinheiros deverá manter, durante todo o período de amortização e após a liberação das fianças o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente. As fianças bancárias foram dispensadas pelo BNDES em 23 de junho de 2015.

- (iii) Em 30 de dezembro de 2010, a controlada indireta Pinheiros assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$119.886 milhões. O recurso destina-se a financiar a construção das linhas de transmissão e subestações constantes nos contratos de concessão nº 012/2008, 015/2008 e 018/2008, com amortização em 168 parcelas mensais a partir de 15 de setembro de 2011. A controlada indireta Pinheiros deverá manter, durante todo o período de amortização e após a liberação das fianças o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente. As fianças bancárias foram dispensadas pelo BNDES em 23 de junho de 2015.
- (iv) Em 28 de outubro de 2011, a controlada indireta Serra do Japi assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$93.373. O recurso destina-se a financiar as linhas de transmissão e subestações constantes no contrato de concessão, com amortização em 168 parcelas mensais a partir de 15 de junho de 2012. A controlada indireta Serra do Japi deverá manter, durante todo o período de amortização, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,2 apurado anualmente e durante todo o período do financiamento, Índice de Capital Próprio (ICP), definido pela relação Patrimônio Líquido sobre Ativo Total, igual ou superior a 20% do investimento total do projeto. As fianças bancárias foram dispensadas pelo BNDES em 05 de setembro de 2014.
- (v) Em 14 de janeiro de 2009, a controlada indireta IEMG assinou contrato de empréstimo com o BNDES no montante de R\$70.578. O recurso destina-se a financiar, aproximadamente, 50,0% da Linha de Transmissão (LT) entre as subestações Neves 1 e Mesquita, com amortização a partir de 15 de maio 2009, em 168 parcelas mensais. A fiança bancária foi dispensada pelo BNDES em 15 de março de 2011. A controlada indireta IEMG deverá manter, durante todo o período de amortização, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de no mínimo 1,3, apurado anualmente.

(d) BNDES / Finame PSI

Em 4 de novembro de 2014, a Controlada CTEEP assinou 18 contratos de empréstimo com o Banco Santander no montante total de R\$10.346, ao custo de 6,0% a.a pela linha de crédito de BNDES Finame PSI (Programa BNDES de Sustentação do Investimento). O crédito é destinado ao financiamento de máquinas e equipamentos. A 1ª liberação do Banco Santander para os fornecedores no valor de R\$10.096 ocorreu em 30 de dezembro de 2014. A 2ª liberação ocorreu em 21 de janeiro de 2015 e a última em 26 de janeiro de 2015.

Os vencimentos das parcelas de longo prazo estão distribuídos como segue:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
2017	-	123.591	28.901	181.228
2018	-	-	57.666	57.481
2019	-	-	57.394	57.209
2020	-	-	55.275	55.091
2021	-	-	46.994	46.794
2022 a 2026	-	-	169.665	168.745
2027 a 2029	-	-	42.679	42.282
	<u>-</u>	<u>123.591</u>	<u>458.574</u>	<u>608.830</u>

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de junho de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A movimentação no período é como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31.12.2015	128.123	684.432
Adições	107.297	107.957
Pagamentos de principal	-	(28.902)
Pagamentos de juros	(5.668)	(28.162)
Juros e variações monetárias e cambiais	(15.950)	8.135
Saldos em 30.06.2016	213.802	743.460

A Controlada CTEEP participa na qualidade de interveniente garantidora às controladas, em seus contratos de financiamento, conforme abaixo:

Controlada	Participação na controlada	Banco	Modalidade dívida	Saldo devedor em 30.06.2016	Modalidade garantias	Saldo garantido pela CTEEP	Término da garantia
IEMG	100%	BNDES	FINEM	35.114	Não há	35.114	-
Serra do Japi	100%	BNDES	FINEM	69.326	Não há	69.326	-
Pinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	81.612	Não há	81.612	-
Pinheiros	100%	BNDES	FINEM e PSI	18.605	Não há	18.605	-
IESul	50%	BNDES	FINEM e PSI	11.758	Fiança bancária	5.879	04.10.2016
IESul	50%	BNDES	FINEM e PSI	17.442	Fiança bancária	8.721	31.07.2017
IENNE	25%	Banco do Nordeste	FNE	195.177	Fiança bancária	48.794	01.06.2017
IENNE	25%	Banco do Brasil	Conta garantida	16.012	Não há	4.003	-
IEMadeira	51%	Banco da Amazônia	Cédula de crédito bancária	316.072	Fiança bancária	161.197	30.06.2017
IEMadeira	51%	BNDES	FINEM e Debêntures	1.573.589	Fiança bancária	802.530	30.06.2017
IEMadeira	51%	Itaú/BES	de infraestrutura	477.162	Contra garantia	243.353	30.06.2017
IEGaranhuns	51%	BNDES	FINEM e PSI	328.345	Fiança bancária	167.456	05.12.2016

Os contratos de financiamento entre as controladas indiretas e o BNDES exigem a constituição e manutenção de conta de reserva dos serviços da dívida no valor equivalente a, no mínimo, três a seis vezes a última prestação vencida de amortização do financiamento, incluindo parcela de principal e juros, classificados sob a rubrica caixa restrito no Balanço Patrimonial Consolidado.

Os contratos de BNDES e debêntures das controladas e controladas em conjunto possuem cláusulas restritivas que exigem o cumprimento de indicadores financeiros de forma semelhante àqueles mencionados no item (b) (i), bem como cláusulas de “cross default” que estabelecem a antecipação das dívidas na ocorrência do não cumprimento dos indicadores.

Em 30 de junho de 2016, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (covenants).

17. Debêntures

	<u>Vencimento</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Encargos</u>	<u>Consolidado</u>	
				<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
2ª série (i)	15.12.2017	5.760	IPCA + 8,1% a.a.	45.771	41.608
Série única CTEEP					
(ii)	26.12.2018	50.000	116,0% do CDI a.a.	499.108	498.747
				544.879	540.355
Circulante				183.611	180.782
Não circulante				361.268	359.573

- (i) Em dezembro de 2009, a Controlada CTEEP emitiu 54.860 debêntures, em duas séries, no montante total de R\$548.600. A 1ª série foi liquidada em dezembro de 2014. A 2ª série: o primeiro vencimento das debêntures ocorreu em 15 de junho de 2014. Os demais vencimentos ocorrerão nas seguintes datas: 15 de dezembro de 2016 e de 2017; e a remuneração foi paga nas seguintes datas: 15 de junho de 2011, de 2012, de 2013, 2014 e de 2015 e os próximos pagamentos ocorrerão em 15 de dezembro de 2016 e de 2017.

Os indicadores financeiros estabelecidos na escritura são: Dívida Líquida/EBITDA Ajustado \leq 3,5 e EBITDA Ajustado/Resultado financeiro \geq 3,0, apurado trimestralmente.

Todas as exigências e cláusulas restritivas (*covenants*) estabelecidas nos contratos estão sendo devidamente observadas e cumpridas pela Controlada CTEEP até a presente data.

- (ii) Em dezembro de 2013, a Controlada CTEEP emitiu 50.000 debêntures em série única, no montante total de R\$500.000. O vencimento das debêntures ocorrerá anualmente nos dias 26 de dezembro de 2016, de 2017 e de 2018; e a remuneração é paga semestralmente, nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 26 de junho de 2015 e a última em 26 de dezembro de 2018.

Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 29 de junho de 2016, foi aprovada a emissão de 148.270 debêntures de infraestrutura, nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431/2001, em série única, no montante total de R\$ 148.270, com vistas ao reembolso de aportes e investimentos em suas controladas em conjunto IEMadeira e IEGaranhuns. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de julho de 2021, a remuneração será paga anualmente nos meses de julho de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 15 de julho de 2017. A liquidação das debêntures está prevista para ocorrer durante o mês de agosto de 2016.

Os vencimentos das parcelas a longo prazo estão distribuídos como segue:

	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
2017	195.142	193.621
2018	166.126	165.952
	361.268	359.573

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de junho de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A movimentação no período é como segue:

Saldos em 31.12.2015	540.355
Pagamentos de juros	(39.181)
Juros e variações monetárias e cambiais	43.705
Saldos em 30.06.2016	544.879

18. Tributos e encargos sociais a recolher

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2016	31.12.2015	30.06.2016	31.12.2015
Imposto de renda	351	-	33.441	2.163
Contribuição social	128	-	12.586	2.124
COFINS	38	99	9.723	8.599
PIS	6	16	1.901	1.718
INSS	23	21	4.733	5.128
ISS	-	-	2.764	947
FGTS	-	-	937	1.536
Imposto de renda retido na fonte	671	677	2.227	3.761
Outros	2	2	1.065	3.256
	1.219	815	69.377	29.232

19. Impostos parcelados – Lei nº 11.941/09

A Controlada CTEEP retificou, nos anos de 2009 e 2010, as declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTFs) referentes aos anos de 2004 a 2007, apurando um débito relativo às contribuições do PIS e da COFINS. Para a quitação do débito a Companhia aderiu ao Programa de Parcelamento de Débitos Fiscais instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 e optou pelo parcelamento em 180 meses, com vencimento final em outubro de 2024. As parcelas são atualizadas com base na SELIC e o valor em 30 de junho de 2016 é de R\$1.405.

A movimentação semestral findo em 30 de junho de 2016 é a seguinte:

	Consolidado
Saldo em 31.12.2015	143.097
Atualização monetária sobre o débito	5.720
Pagamentos efetuados	(8.294)
Saldo em 30.06.2016	140.523
Circulante	16.863
Não circulante	123.660

20. PIS e COFINS diferidos

	Consolidado	
	30.06.2016	31.12.2015
PIS diferido	27.646	26.570
COFINS diferido	127.407	122.452
	155.053	149.022

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apurada sobre o ativo financeiro e registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida do efetivo recebimento, conforme previsto na Lei 12.973/14.

21. Encargos regulatórios a recolher

	Consolidado	
	30.06.2016	31.12.2015
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	39.476	42.356
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	1.476	1.157
Reserva Global de Reversão – RGR (ii)	7.456	7.730
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	1.277	1.772
	49.685	53.015
Circulante	14.795	21.821
Não circulante	34.890	31.194

(i) A Controlada CTEEP e suas controladas reconhecem obrigações relacionados a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL. O total aplicado em projetos não concluídos até 30 de junho de 2016 soma R\$4.584 (R\$11.075 em 31 de dezembro de 2015).

(ii) Conforme artigo 21 da Lei nº 12.783, a partir de 1 de janeiro de 2013, as concessionárias do serviço de transmissão de energia elétrica com os contratos de concessão prorrogados nos termos da referida Lei, ficaram desobrigadas do recolhimento da quota anual da RGR. Aplica-se somente para a Controlada CTEEP referente ao contrato nº 059/2001. Na Controlada CTEEP, o saldo de RGR a pagar refere-se ao complemento do encargo referente aos exercícios de 2010, conforme despacho ANEEL 2.513/2012, revogado pelo despacho 034/2013.

22. Provisões

	Consolidado	
	30.06.2016	31.12.2015
Férias, 13º e encargos sociais	27.363	23.365
Participação nos Lucros e Resultados – PLR	6.529	6.392
Demandas judiciais (a)	199.747	189.612
	233.639	219.369
Circulante	33.892	29.757
Não circulante	199.747	189.612

(a) Provisão para demandas judiciais

As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia e suas controladas. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

As demandas judiciais com probabilidade de perda provável são como segue:

	Consolidado	
	30.06.2016	31.12.2015
Trabalhistas (i)	165.087	164.528
Cíveis (ii)	16.807	14.302
Fiscais – IPTU (iii)	16.128	9.722
Previdenciárias – INSS (iv)	1.725	1.060
	199.747	189.612

(i) Trabalhistas

A Controlada CTEEP responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos dos processos trabalhistas por questões de equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade entre outros. A Controlada possui depósitos judiciais trabalhistas no montante de R\$56.415 (R\$54.695 em 31 de dezembro de 2015), conforme nota 12.

(ii) Cíveis

A Controlada CTEEP está envolvida em processos cíveis relacionados a questões imobiliárias, indenizações, cobranças, anulatórias e ações coletivas decorrentes do próprio negócio da empresa, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

(iii) Fiscais - IPTU

A Controlada CTEEP efetua provisão para fazer face aos débitos com prefeituras de diversos municípios do Estado de São Paulo, relacionados a processos de regularização de áreas.

(iv) Previdenciárias - INSS

Em 10 de agosto de 2001, a Controlada CTEEP foi notificada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS por não recolher contribuições sobre remunerações pagas aos empregados, a título de vale refeição, lanche matinal, cesta-básica e vale transporte, relativas ao período de abril de 1999 a julho de 2001. A Administração da CTEEP iniciou procedimento de defesa e atualmente o valor do depósito judicial para este processo totaliza R\$3.630 (nota 12).

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de junho de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A movimentação semestral findo em 30 de junho de 2016 das provisões para demandas judiciais é como segue:

	Consolidado				
	Trabalhista	Cível	Fiscais - IPTU	Previdenciárias - INSS	Total
Saldos em 31.12.2015	164.528	14.302	9.722	1.060	189.612
Constituição	32.036	4.048	-	117	36.541
Reversão/pagamento	(39.906)	(2.520)	(50)	(71)	(42.887)
Atualização	8.429	977	6.456	619	16.481
Saldos em 30.06.2016	165.087	16.807	16.128	1.725	199.747

(b) Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Controlada CTEEP e suas controladas possuem ações de natureza tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R\$ 639.803 em 30 de junho de 2016 (R\$484.363 em 31 de dezembro de 2015).

Classificação	Quantidade	Total
Trabalhistas	220	26.568
Cíveis	115	29.405
Cíveis - Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP (i)	1	149.408
Cíveis – Ace Seguradora (ii)	1	10.817
Fiscais – CSLL base negativa (iii)	1	22.229
Fiscais – Amortização ágio (iv)	4	349.799
Fiscais – IRPJ e CSLL (v)	1	14.656
Fiscais – Outros	54	36.921
Plano Lei 4.819/58 (nota 35)	1	-
		639.803

(i) Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP

Ação Ordinária na qual acionistas minoritários pleiteiam a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Controlada CTEEP ou, de forma subsidiária, a declaração de seu direito de recesso e determinação do pagamento do valor de reembolso de suas ações. Atualmente, em fase de execução, com pendência de apreciação definitiva da exceção de pré-executividade. A Controlada CTEEP ingressou com ação rescisória e obteve decisão liminar condicionando eventual levantamento de valores pelos autores à apresentação de caução idônea.

(ii) Ace Seguradora

Trata-se de ação ordinária de cobrança proposta pelas Seguradoras da CESP – Companhia Energética de São Paulo, tendo em vista a suposta responsabilidade da CTEEP no sinistro ocorrido na Unidade Geradora nº 5 – “UG-05” da UHE - Três Irmãos, do qual decorreram graves danos ao seu gerador e ao transformador, no dia 21 de junho de 2013. O valor cobrado refere-se ao montante recebido pela CESP de suas seguradoras, no total de

R\$8,8 MM em 27 de julho de 2015 para o conserto do gerador e transformador supostamente danificados no evento.

(iii) Fiscais – CSLL base negativa

Processo decorrente de auto de infração lavrado em 2007 na Controlada CTEEP, referente à composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

(iv) Fiscais – Amortização do Ágio

Processos decorrentes de autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 2013 a 2016, competência de 2008 a 2013, referente a operação de ágio pago pela ISA no processo de aquisição do controle acionário da CTEEP (nota 27). Pendentes de julgamento no CARF. A Companhia obteve decisão favorável na Câmara Baixa do CARF, sendo 6 votos favoráveis e 1 voto contra, quando do julgamento do primeiro recurso referente à competência 2009, da referida decisão cabe recurso.

(v) Fiscais – IRPJ e CSLL

Refere-se a pedido de compensação pleiteado pela CTEEP em maio de 2003, referente a saldo negativo de IRPJ e CSLL (exercício de 2002), compensado com débitos de IRPJ e CSLL, apurados nos meses de janeiro a março de 2003, o qual foi deferido parcialmente. Pendente de julgamento no CARF.

(c) Processos com probabilidade de perda classificada como remota - consolidado

(i) Ação de cobrança da Eletrobrás contra a Eletropaulo e EPTE

Em 1989, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRAS ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - “Eletropaulo”), referente a saldo de contrato de financiamento. A Eletropaulo discordava do critério de atualização monetária de referido contrato de financiamento e consignou em pagamento, depositando judicialmente os valores que considerava como efetivamente devidos. Em 1999, foi proferida sentença referente à ação mencionada, condenando a Eletropaulo ao pagamento do saldo apurado pela ELETROBRAS.

Nos termos do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, realizada em 31 de dezembro de 1997 e que implicou a constituição da EPTE e de outras empresas, as obrigações de qualquer natureza referentes a atos praticados até a data de cisão são de responsabilidade exclusiva da Eletropaulo, exceção feita às contingências passivas cujas provisões tivessem sido alocadas às incorporadoras. No caso em questão, não houve, à época da cisão parcial, a alocação à EPTE de provisão para essa finalidade, restando claro para a Administração da CTEEP e de seus assessores legais que a responsabilidade pela citada contingência era exclusivamente da Eletropaulo. Houve à época da cisão, apenas, a versão ao ativo da EPTE de depósito judicial no valor histórico de R\$4,00 constituído em 1988, pela Eletropaulo, referente ao valor que aquela empresa entendia ser devido à ELETROBRAS como saldo do citado contrato de financiamento, e a alocação no passivo da EPTE de igual valor referente a este saldo.

Em decorrência do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, portanto, a EPTE seria titular do ativo transferido e a Eletropaulo seria responsável pela contingência passiva referente ao valor demandado judicialmente pela ELETROBRAS. Em outubro de 2001, a ELETROBRAS promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$429 milhões da Eletropaulo e R\$49 milhões da EPTE, entendendo que a EPTE satisfaria o pagamento desta parte com os recursos corrigidos do citado depósito judicial. A CTEEP incorporou a EPTE em 10 de novembro de 2001, sucedendo-a nas suas obrigações e direitos.

Em 26 de setembro de 2003, foi publicado acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro excluindo a Eletropaulo da execução da mencionada sentença. Em decorrência dos fatos, a ELETROBRAS protocolou, em

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de junho de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

16 de dezembro de 2003, Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, visando manter a mencionada cobrança referente à Eletropaulo. Recursos semelhantes aos da ELETROBRAS foram interpostos pela Controlada CTEEP.

O Superior Tribunal de Justiça deu provimento, em 29 de junho de 2006, ao Recurso Especial da Controlada CTEEP, no sentido de reformar a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que havia excluído a Eletropaulo do pólo passivo da ação de execução movida pela ELETROBRAS.

Em decorrência do referido provimento do Superior Tribunal de Justiça, em 04 de dezembro de 2006, a Eletropaulo ofertou embargos de declaração, os quais foram rejeitados, conforme acórdão publicado em 16 de abril de 2007, bem como os Recursos Especial e Extraordinário que mantiveram a decisão do Superior Tribunal de Justiça, cujo trânsito em julgado ocorreu em 30 de outubro de 2008. Diante dessas decisões entendendo descabida a Exceção de Pré-Executividade ofertada pela Eletropaulo, a ação de execução movida pela ELETROBRAS segue seu curso normal na forma originalmente proposta.

Em dezembro de 2012, foi publicada decisão que indeferiu a produção de provas requeridas pelas partes encerrando a liquidação por artigos, declarando que a responsabilidade pelo pagamento da condenação é da Eletropaulo, abatendo-se o montante depositado em juízo referente à ação consignatória.

A Eletropaulo recorreu para que o processo retornasse a fase probatória para realização de prova pericial. A conclusão do laudo pericial apresentado em setembro de 2015 está em linha com a tese defendida pela CTEEP. A Controlada e a Eletropaulo apresentaram manifestações em 30 de setembro de 2015 sobre o laudo pericial que ainda não foram analisadas.

(ii) PIS/COFINS

A Controlada CTEEP defende atualmente autos de infração de PIS e COFINS relativos aos anos de 2003 a 2011, sob o entendimento de que a Controlada estaria sujeita ao regime da cumulatividade. A Controlada adotava o regime cumulativo até o ano de 2003. Com a mudança da legislação, a partir de outubro de 2003 a regra geral tornou-se a não-cumulatividade, com exceção de receitas que se enquadravam em 4 requisitos i) contratos firmados antes de outubro de 2003, ii) com prazo superior a um ano, iii) preço pré-determinado, iv) para aquisição de bens ou serviços. Por a receita do SE se enquadrar nestes requisitos, e atendendo inclusive à orientação da ANEEL, a Controlada pediu a compensação dos valores pagos a maior no período em que fez recolhimentos no não cumulativo e passou a tributar a parcela da receita do SE pelo cumulativo para PIS e COFINS. Os processos se encontram em fase administrativa e totalizam R\$1.705,0 milhões. Na opinião dos assessores jurídicos da Controlada, a probabilidade de perda desses processos é remota considerando que já existe posicionamento do STJ a favor da tese.

23. Valores a pagar – Funcesp

A Controlada CTEEP patrocina planos de complementação e suplementação de aposentadoria e pensão por morte mantidos com a Funcesp, que somados aos custos administrativos do fundo apresenta saldo de R\$5.114 em 30 de junho de 2016 (R\$6.144 em 31 de dezembro de 2015), referente às parcelas mensais a pagar como contribuição ao fundo.

(a) Complementação de aposentadorias (Plano “A”)

Regido pela Lei Estadual 4.819/58, que se aplica aos empregados admitidos até 13 de maio de 1974, prevê benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de total responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo (nota 35).

(b) PSAP/CTEEP

O PSAP/CTEEP abriga os seguintes subplanos:

- Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) – (Plano “B”);
- Benefício definido (BD) – (Plano “B1”);
- Contribuição variável (CV) - (Plano “B1”).

O PSAP/CTEEP, regido pela Lei Complementar nº 109/2001 e administrado pela Funcesp, tem por entidade patrocinadora a própria Controlada CTEEP, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.

O PSAP/CTEEP originou-se da cisão do PSAP/CESP B1 em 1 de setembro de 1999 e abrange a totalidade dos Participantes transferidos para a Companhia. Em 1 de janeiro de 2004 houve a incorporação do PSAP/EPTE pelo PSAP/Transmissão, cuja denominação foi alterada a partir dessa data para PSAP/Transmissão Paulista e a partir de 1 de dezembro de 2014 alterado para PSAP/CTEEP.

O subplano chamado “BSPS” refere-se ao Benefício Suplementar Proporcional Saldado decorrente do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CESP B, transferido para este Plano em 01 de setembro de 1999, e ao PSAP/Eletropaulo Alternativo, transferido para este Plano, a partir da incorporação do PSAP/EPTE ocorrida em 01 de janeiro de 2004 calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico- financeiro atuarial equacionado à época.

O subplano “BD” define contribuições e responsabilidades paritárias entre a CTEEP e Participantes, incidentes sobre 70% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial. Esse subplano proporciona benefícios de renda vitalícia de aposentadoria e pensão por morte para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.

O subplano “CV” define contribuições voluntárias de Participantes com contrapartida limitada da CTEEP, incidentes sobre 30% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de proporcionar uma suplementação adicional nos casos de aposentadoria e pensão por morte. Na data de início de recebimento do benefício, o subplano de Contribuição Variável (CV) pode tornar-se de Benefício Definido (BD), caso a renda vitalícia seja escolhida pelo Participante como forma de recebimento desta suplementação.

(c) Avaliação atuarial

Na avaliação atuarial elaborada por atuário independente, do PSAP/CTEEP, foi adotado o método do crédito unitário projetado.

Em 31 de dezembro de 2015 o PSAP/CTEEP apresentava superávit atuarial de R\$795.703. Este superávit não pôde ser reconhecido contabilmente, pois de acordo com as regras da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) - Resolução CGPC nº 26/2008 alterada posteriormente pela Resolução CNPC nº 22/2015, o reconhecimento de ativo é permitido, dentre outros critérios, somente quando a reserva de contingência estiver constituída pelo seu percentual máximo, que corresponde em 31 de dezembro de 2015 a 21% do valor total das reservas matemáticas, de modo a assegurar o equilíbrio financeiro do plano em função da volatilidade destas obrigações. Somente a parcela do superávit que excedesse este limite representaria um benefício econômico para a Companhia. O laudo atuarial de 31 de dezembro de 2015 não apresenta, portanto, ativo ou passivo atuarial.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2016, não ocorreram modificações significativas nas regras dos planos acima citados. Também não ocorreram flutuações, que requeressem atualização das premissas utilizadas nos cálculos atuariais realizados em 31 de dezembro de 2015 ou deterioração significativa nos ativos dos planos, que requeressem o reconhecimento de qualquer efeito contábil durante o período.

24. Obrigações especiais – Reversão/Amortização

O saldo em 30 de junho de 2016, de R\$24.053, refere-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Companhia, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão – RGR, relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, sobre o valor da reserva incide juros de 5%, com liquidação mensal. Não está definida pelo Poder Concedente a forma de liquidação dessas obrigações.

25. Patrimônio Líquido

(a) Capital social

Em 9 e 19 de março de 2010, a Companhia promoveu dois aumentos de capital com emissão de ações preferenciais resgatáveis ao preço de R\$2,020731 por ação, cujo resgate teve início em 12 de abril de 2013 e término originalmente em 9 de abril de 2016, que foram totalmente subscritas e integralizadas por HSBC Finance (Brasil) S.A. Banco Múltiplo (“HSBC”), conforme segue:

- (i) Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 9 de março de 2010, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia de R\$840.000, dos quais R\$420 foram destinados ao capital social e R\$839.580 foram destinados à conta de reserva de capital, passando o capital social da Companhia de R\$839.778 para R\$840.198 divididos em 1.256.316.162 ações.
- (ii) Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de março de 2010, foi aprovado um novo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado no valor total de R\$360.000 o qual foi subscrito e integralizado na mesma data, e dos quais R\$180 foram destinados ao capital social e R\$359.820 foram destinados à conta de reserva de capital da Companhia. Neste sentido, o capital social da Companhia passou de R\$840.198 para R\$840.378 dividido em 1.398.838.834 ações.
- (iii) Posteriormente, em 14 de maio de 2010, o acionista HSBC Finance (Brasil) S.A. Banco Múltiplo, detentor das 593.844.504 ações preferenciais emitidas pela Companhia, alienou 50% ao Banco Votorantim S.A.

Em 25 de fevereiro de 2014, foi firmado entre os acionistas o Primeiro Aditamento ao Acordo de Acionistas ocasião em que a ISA Capital realizou Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre (i) a conversão das classes de ações preferenciais resgatáveis então existentes em novas classes, e (ii) alteração dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social, bem como sua consolidação. Dentre as alterações introduzidas ao Acordo de Acionistas destacamos (i) o novo cronograma de resgate das ações preferenciais e de pagamento de dividendos fixos cumulativos que passou a ser semestral, quando anteriormente era trimestral, e (ii) os dividendos fixos cumulativos que passaram a ser calculados a partir de 25 de fevereiro de 2014, com base na taxa de 100% da variação do CDI acrescido de 1,5% ao ano, quando anteriormente era calculado com base em 100% da variação do CDI acrescido de 1,0% ao ano.

Posteriormente, em 30 de junho de 2016, um Segundo Aditamento ao Acordo de Acionistas foi firmado entre as Partes, ocasião em que a ISA Capital realizou Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre (i) a conversão das classes de ações preferenciais resgatáveis então existentes em novas classes, e (ii) alteração dos artigos 5º e 6º do Estatuto Social, bem como sua consolidação. Dentre as alterações introduzidas ao Acordo de

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de junho de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Acionistas destaca-se o novo cronograma de resgate das ações preferenciais permanecendo inalterado o cronograma de pagamento de dividendos fixos cumulativos.

Em 30 de junho de 2016, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$840.378, representado por 840.625.000 ações ordinárias e 352.606.598 ações preferenciais (840.625.000 ações ordinárias e 391.785.108 em 2015). O quadro de acionistas da Companhia é como segue:

O quadro de acionistas da Companhia é como segue:

Acionista	Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Total	%
Interconexión Eléctrica S.A ESP	840.625.000	-	840.625.000	70,44%
HSBC Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo	-	176.303.299	176.303.299	14,78%
BV Financeira S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento.	-	176.303.299	176.303.299	14,78%
Total	840.625.000	352.606.598	1.193.231.598	100,00%

(b) Dividendos fixos cumulativos

De acordo com o estabelecido no Primeiro Aditamento do Acordo de Acionista, firmado em 25 de fevereiro de 2014, de acordo com a cláusula II, foi deliberado que os dividendos fixos cumulativos, que anteriormente eram calculados e pagos trimestralmente, passaram a ser calculados e pagos semestralmente a partir da referida data com base na taxa de 100% da variação do CDI acrescido de 1,5% ao ano.

O Conselho de Administração deliberou sobre a distribuição de dividendos fixos cumulativos aos acionistas preferencialistas, HSBC Bank Brasil S.A e BV Financeira S.A. como segue:

Pagamento	Valor	Valor por ação (R\$)	Quantidade de ações	Deliberação	Competência
30.06.2016	65.400	0,16693	391.785.108	28.06.2016	2016
30.06.2016	92	0,00236	39.178.510	30.06.2016	2016
30.06.2016	1.000	0,00283	19.589.255	30.06.2016	2016
Total	66.492				

(c) Reserva de capital

Em decorrência dos aumentos de capital mencionado na nota (a), foi registrado nessa conta à época valor equivalente a R\$1.199.400. Essa importância, conforme previsto em cronograma está sendo utilizada para a realização dos resgates das ações preferenciais resgatáveis, podendo também, conforme previsto no acordo de acionistas e na Lei das Sociedades Anônimas nº 6.404/76, ser utilizada para pagamento de dividendos a que tem direito as ações preferenciais resgatáveis.

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de junho de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Em 30 de junho de 2016 a Companhia deliberou o resgate das ações preferenciais conforme quadro abaixo:

<u>Data de resgate</u>	<u>Classes</u>	<u>Qtde ações resgatadas</u>	<u>Valor resgatado</u>
30.06.2016	E1 e E2	39.178.510	79.169
Total			79.169

As referidas ações preferenciais vêm sendo resgatadas e canceladas de acordo com o cronograma estabelecido. O respectivo valor pago pelo resgate é integralmente debitado do saldo da conta de Reserva de Capital. Dessa forma, em 30 de junho de 2016, seu saldo é R\$711.923 (R\$791.092 em 31 de dezembro de 2015).

(d) **Ágio na transação de capital**

Após a subscrição de ações de emissão da Controlada CTEEP em dezembro de 2011, referente ao aumento de capital daquele ano, a Companhia, por um lado, apurou um ganho na variação de porcentagem de participação no capital da CTEEP, e por outro uma perda no valor da ação em relação ao seu valor patrimonial resultando em uma perda líquida de R\$7.488, registrada nessa conta. Posteriormente foi deduzido o valor de R\$20 em função da venda de 920 ações da CTEEP ocorrida nos meses de junho e julho de 2012. Em 26 de setembro de 2014, em decorrência de nova subscrição de ações de emissão da Controlada CTEEP de R\$87.551, a Companhia apurou um ganho no investimento de R\$1.789. Em 30 de junho de 2016, em virtude de nova subscrição de ações da Controlada CTEEP, no valor de R\$ 63.104, a Companhia apurou um ganho de R\$ 120. Ao final deste semestre essa conta tem saldo de R\$5.799 (R\$5.679 em 31 de dezembro de 2015).

(e) **Reservas de lucro**

	<u>30.06.2016</u>	<u>31.12.2015</u>
Reserva legal (i)	5.881	5.881
Reserva de retenção de lucros (ii)	128.488	128.488
	134.369	134.369

(i) **Reserva legal**

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal.

(ii) **Reserva de retenção de lucros**

Nessa conta deverá ser alocada a parcela do lucro líquido do exercício que remanescer após a destinação dos dividendos fixos cumulativos às ações preferenciais resgatáveis, observando os limites estabelecidos no Estatuto Social da Companhia. Enquanto houver ações preferenciais resgatáveis em circulação, essa conta será utilizada apenas e exclusivamente para o pagamento de dividendos fixos cumulativos a que as ações preferenciais resgatáveis fazem jus e, se for o caso, também para o resgate das ações preferenciais resgatáveis.

(f) **Lucro por ação**

O lucro básico e diluído por ação é calculado por meio do resultado atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia, com base na média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo período.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de junho de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

O quadro abaixo apresenta os dados de resultado e ações utilizados no cálculo do lucro básico e diluído:

	Trimestre findo		Semestre findo	
	30.06.2016	30.06.2015	30.06.2016	30.06.2015
Lucro básico				
Lucro líquido – R\$ mil	339.996	14.740	75.249	35.505
Quantidade média ponderada de ações				
Ordinárias	840.625.000	840.625.000	840.625.000	840.625.000
Preferenciais	352.606.598	404.156.868	352.606.598	404.156.868
	1.193.231.598	1.244.781.868	1.193.231.598	1.244.781.868
Total do lucro básico por ação- R\$	0,03352	0,01184	0,06306	0,02852

Não há diferença entre o lucro básico e diluído calculado pela Companhia no período.

26. Receita operacional líquida (Consolidado)

26.1 Composição da receita operacional líquida consolidada

	Trimestre findo		Semestre findo	
	30.06.2016	30.06.2015	30.06.2016	30.06.2015
Receita bruta				
Receita de Infraestrutura (a) (nota 8)	35.390	70.809	59.724	119.554
Operação e Manutenção (a) (nota 8)	218.525	192.136	437.682	380.398
Remuneração dos ativos de concessão (b) (nota 8)	67.424	45.786	125.417	89.079
Aluguéis	4.473	4.160	8.868	8.315
Prestação de serviços	1.375	1.192	2.480	2.448
Total da receita bruta	327.187	314.083	634.171	599.794
Tributos sobre a receita				
COFINS	(23.150)	(22.191)	(44.709)	(41.946)
PIS	(5.024)	(4.816)	(9.705)	(9.105)
ISS	(118)	(87)	(217)	(175)
	(28.292)	(27.094)	(54.631)	(51.226)
Encargos regulatórios				
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	(4.427)	(2.247)	(8.399)	(4.484)
Reserva Global de Reversão – RGR	(759)	(712)	(1.510)	(1.424)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(2.475)	(2.054)	(4.832)	(4.116)
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA	(4.256)	(2.935)	(8.309)	(5.857)
	(11.917)	(7.948)	(23.050)	(15.881)
	286.978	279.041	556.490	532.687

(a) Serviços de implementação de infraestrutura e Operação e Manutenção

A receita relacionada à implementação da infraestrutura para prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida conforme gastos incorridos. As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de junho de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Controlada CTEEP, bem como parcela de ajuste. Quando a Controlada CTEEP e suas controladas prestam mais de um serviço em um contrato de concessão de serviços, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos dos serviços entregues.

(b) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de juros é reconhecida pela taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que iguala exatamente os recebimentos de caixa futuros apurados durante a vida estimada do ativo financeiro ao valor contábil inicial deste ativo.

26.2 Revisão tarifária periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão, a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Em 2013 a CTEEP passou a reconhecer receita e custos de implementação da infraestrutura para melhorias das instalações de energia elétrica, que será considerada na base da próxima revisão tarifária periódica, conforme previsto no despacho da ANEEL nº 4.413 de 27 de dezembro de 2013 e Resolução Normativa nº 443 de 26 de julho de 2011, alterada pela Resolução Normativa nº 463 de 16 de dezembro de 2014.

A receita licitada associada ao contrato de concessão nº 143/2001 da controlada indireta Serra do Japi, não está sujeita a revisão tarifária periódica.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da base de remuneração regulatória para RBNI;
- b) dos custos operacionais eficientes;
- c) da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- d) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário – Outras Receitas.

As últimas revisões tarifárias periódicas estão descritas abaixo:

Concessionária	Resolução homologatória REH	Data da REH	Vigência
IEMG	1.299	19.06.2012	01.07.2012
IENNE	1.540	18.06.2013	01.07.2013
Evrecy	1.538	18.06.2013	01.07.2013
Pinheiros	1.755 / 1.762	24.06 e 09.07.2014	01.07.2014
Serra do Japi	1.901	16.06.2015	01.07.2015
IESul	1.755	24.06.2014	01.07.2014
IEMadeira (i)	1.755	24.06.2014	01.07.2014

- (i)** A primeira revisão tarifária periódica da controlada indireta IEMadeira foi definida por intermédio da REH nº 1.755, reduzindo a RAP em 4,5% para o contrato 013/2009 e 3,81% para o contrato 015/2009. A controlada indireta IEMadeira protocolou na ANEEL requerimento tendo por objeto o reestabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro da RAP do Contrato de Concessão no 013/2009. Como fundamento deste requerimento, a controlada indireta IEMadeira apresentou os custos adicionais e o valor da perda de receita incorridos durante a implantação da Linha Transmissão sob sua concessão, em decorrência de fatores, como (i) o atraso no

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de junho de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Licenciamento Ambiental; (ii) embargos fundiários; e (iii) alterações de projeto exigidas pelo órgão licenciador. O Pleito da controlada indireta IEMadeira era que fosse concedido um aumento real da RAP em 26,8%. A IEMadeira revisou seu pleito, sugerindo as alternativas de (i) aumento real da RAP de 29,7%, a partir de 1 de julho de 2016; (ii) aumento do prazo da concessão em 238 meses, sem conceder aumento real à RAP; ou (iii) aumento real da RAP de 19,4%, a partir de 1 de julho de 2016 mais 54 meses de aumento de prazo da concessão. A IEMadeira aguarda a posição final do Ministério de Minas e Energia e da ANEEL sobre a conclusão do processo.

As próximas revisões tarifárias periódicas da RAP da CTEEP e suas controladas estão descritas na nota 1.2.

26.3 Parcela Variável – PV, Adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa n.º 270 de 9 de julho de 2007, regulamenta a Parcela Variável – PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras devido à indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao valor a ser acrescentado à receita das transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. São reconhecidos como receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Resolução Normativa (REN) n.º 512, de 30 de outubro de 2012, alterou a REN n.º 270/07, incluindo o §3 ao artigo 3º, o qual extingue o adicional à RAP para as funções de transmissão alcançadas pela Lei n.º 12.783/2013.

A Parcela de Ajuste – PA é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

26.4 Reajuste anual da receita

Em 28 de junho de 2016, foi publicada a Resolução Homologatória n.º 2.098, estabelecendo as receitas anuais permitidas da Companhia e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 1 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017.

De acordo com a Resolução Homologatória n.º 2.098, a RAP e valores correspondentes a parcela de ajuste da Companhia (contrato n.º 059/2001), líquidas de PIS e COFINS, (denominada Receita Regulatória) que era de R\$836.611* em 1 de julho de 2015, passou para R\$893.452* em 1 de julho de 2016, apresentando um incremento de R\$56.841 equivalente a 6,7%, sendo 9,1% (R\$76.106) do ajuste de IPCA/IGPM, negativo em 6,5% (-R\$54.220) da variação da parcela de ajuste, 4,1% (R\$34.954) de RAP adicional para novos investimentos que entraram em operação e investimentos previstos para entrarem em operação no decorrer do ciclo.

A Receita Regulatória da Controlada CTEEP, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão – DIT			Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Parcela de ajuste	
059/2001	499.508	108.574	(20.176)	211.436	102.436	(8.326)	893.452
	499.508	108.574	(20.176)	211.436	102.436	(8.326)	893.452

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de junho de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A receita regulatória anual consolidada (CTEEP e suas controladas), que era de R\$963.348* em 1 de julho de 2015, passou para R\$1.035.327* em 1 de julho de 2016, apresentando um incremento de R\$71.979 equivalente a 7,5%. Sendo 9,3% (R\$89.338) do ajuste de IPCA/IGPM, negativo em 5,5% (-R\$53.142) da variação da parcela de ajuste, 3,7% (R\$35.781) de RAP adicional para novos investimentos que entraram em operação e investimentos previstos para entrarem em operação no decorrer do ciclo.

*contempla a receita dos investimentos autorizados que entrarão em operação nos próximos ciclos.

A Receita Regulatória da Controlada CTEEP e suas controladas, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão – DIT				Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	Parcela de ajuste	
059/2001	499.508	108.574	-	(20.176)	211.436	102.436	-	(8.326)	893.452
143/2001	-	-	21.994	(1.610)	-	-	-	-	20.384
004/2007	-	-	18.121	(1.260)	-	-	-	-	16.861
012/2008	-	-	8.568	(340)	-	889	1.292	-	10.409
015/2008	-	13.720	16.265	(2.964)	-	4.031	398	350	31.800
018/2008	-	50	4.219	(302)	-	1.540	51	19	5.577
021/2011	-	-	4.509	(192)	-	-	1.654	-	5.971
026/2009	-	4.860	27.112	(632)	-	-	6.166	-	37.506
020/2008	-	11.301	-	(426)	-	2.490	-	2	13.367
	499.508	138.505	100.788	(27.902)	211.436	111.386	9.561	(7.955)	1.035.327

27. Custos dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção e despesas gerais e administrativas

	Controladora					
	Trimestre findo em			Semestre findo em		
	30.06.2016	30.06.2015		30.06.2016	30.06.2015	
	Despesas	Total	Total	Despesas	Total	Total
Pessoal	(481)	(481)	(468)	(986)	(986)	(936)
Serviços	(724)	(724)	(385)	(1.425)	(1.425)	(879)
Depreciação e amortização de intangível (notas 14 e 15)	(8)	(8)	(9)	(15)	(15)	(13)
Arrendamentos e aluguéis	(88)	(88)	(81)	(172)	(172)	(158)
Outros	114	114	(15)	(18)	(18)	(21)
	(1.187)	(1.187)	(958)	(2.616)	(2.616)	(2.007)

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de junho de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Consolidado							
	Trimestre findo em				Semestre findo em			
			30.06.2016	30.06.2015			30.06.2016	30.06.2015
	Custos	Despesas	Total	Total	Custos	Despesas	Total	Total
Pessoal	(52.597)	(13.451)	(67.048)	(62.821)	(113.018)	(27.741)	(140.759)	(131.879)
Serviços	(22.637)	(10.108)	(32.745)	(42.950)	(47.296)	(19.393)	(66.689)	(85.835)
Depreciação e amortização de intangível (notas 14 e 15)	-	(2.228)	(2.228)	(2.244)	-	(4.359)	(4.359)	(4.285)
Materiais	(23.819)	(178)	(23.997)	(44.832)	(31.290)	(397)	(31.687)	(61.983)
Arrendamentos e alugueis	(2.601)	(1.226)	(3.827)	(3.750)	(5.247)	(2.574)	(7.821)	(7.233)
Contingências	-	(1.327)	(1.327)	(19.889)	-	(7.461)	(7.461)	(35.362)
Outros	(9.601)	(2.153)	(11.754)	(8.380)	(19.082)	(6.158)	(25.240)	(18.574)
	(112.255)	(30.671)	(142.926)	(184.866)	(215.933)	(68.083)	(284.016)	(345.151)

Consolidado

Dos custos demonstrados acima, os custos de implementação da infraestrutura da Controlada CTEEP totalizaram R\$49.155 no 1S16 e R\$93.007 no 1S15. Os custos implementação da infraestrutura consolidados totalizaram R\$54.481 no 1S16 e R\$109.389 no 1S15. A respectiva receita de implementação da infraestrutura, demonstrada na nota 24.1, é calculada acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento.

28. Resultado Financeiro

	Controladora			
	Trimestre findo		Semestre findo	
	30.06.2016	30.06.2015	30.06.2016	30.06.2015
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	989	1.651	1.804	2.975
Juros ativos	584	809	1.463	1.392
Juros Selic IR a recuperar	1.082	132	2.056	272
Variações cambiais	19.704	15.314	38.632	28.625
Pis sobre Receita Financeira	(41)	-	(81)	-
Cofins sobre Receita Financeira	(253)	-	(501)	-
	22.065	17.906	43.373	33.264
Despesas				
Juros sobre empréstimos	(2.380)	(2.158)	(5.069)	(4.188)
Juros sobre compra de dólares	(1.187)	-	(1.187)	-
IRRF sobre remessa de juros	(355)	(302)	(1.005)	(587)
Variações monetárias	-	(10.351)	-	(27.329)
Variação Cambial	(15.904)	(14.509)	(32.261)	(32.165)
Outras	(359)	(16)	(400)	(73)
	(20.185)	(27.336)	(39.922)	(64.342)
Total Resultado Financeiro Líquido	1.880	(9.430)	3.451	(31.078)

Consolidado			
Trimestre findo		Semestre findo	
30.06.2016	30.06.2015	30.06.2016	30.06.2015

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de junho de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	18.140	17.878	33.212	32.754
Juros ativos	811	6.843	2.353	16.941
Juros Selic IR a recuperar	1.082	132	2.056	272
Variações monetárias	4.420	9.755	6.327	27.348
Variações cambiais	19.704	15.314	38.632	28.625
Pis sobre Receita Financeira	(41)	-	(81)	-
Cofins sobre Receita Financeira	(253)	-	(501)	-
Outras	122	558	1778	771
	<u>43.985</u>	<u>50.480</u>	<u>83.776</u>	<u>106.711</u>
Despesas				
Juros sobre empréstimos	(13.363)	(13.053)	(27.332)	(26.129)
Juros sobre compra de dólares	(1.187)	-	(1.187)	-
Juros passivos	(3.146)	(3.151)	(6.285)	(6.124)
Encargos sobre debêntures	(21.509)	(22.041)	(41.666)	(42.060)
IRRF sobre remessa de juros	(355)	(302)	(1.005)	(587)
Variação monetárias	(14.000)	(10.351)	(22.306)	(27.329)
Variação Cambial	(15.904)	(14.509)	(32.261)	(32.165)
Outras	(1.539)	(578)	(2.338)	(980)
	<u>(71.003)</u>	<u>(63.985)</u>	<u>(134.380)</u>	<u>(135.374)</u>
Total Resultado Financeiro Líquido	<u>(27.018)</u>	<u>(13.505)</u>	<u>(50.604)</u>	<u>(28.663)</u>

29. Outras (despesas) receitas operacionais

	Consolidado			
	Trimestre findo		Semestre findo	
	30.06.2016	30.06.2015	30.06.2016	30.06.2015
Receitas				
Amortização Perda IEMG	572	587	1.147	1.177
Outras receitas	285	860	304	874
	<u>857</u>	<u>1.447</u>	<u>1.451</u>	<u>2.051</u>
Despesas				
Amortização do ágio (nota 11)	(9)	(7.472)	(18)	(14.943)
Amortização de ativo de concessão na aquisição da Controlada Evrecy	(623)	(623)	(1.245)	(1.245)
Outras	(977)	(2.470)	(1.066)	(2.800)
	<u>(1.609)</u>	<u>(10.565)</u>	<u>(2.329)</u>	<u>(18.988)</u>
	<u>(752)</u>	<u>(9.118)</u>	<u>(878)</u>	<u>(16.937)</u>

30. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e os resultados são oferecidos à tributação conforme previsto na Lei 12.973/14.

A Companhia e a Controlada CTEEP adotam o regime de lucro real e as Controladas indiretas adotam o regime de lucro presumido trimestral.

(a) Conciliação da alíquota efetiva

A despesa ou crédito de imposto de renda e contribuição social do período pode ser conciliada com o lucro contábil, e é a seguinte:

	Controladora			
	Trimestre findo em		Semestre findo em	
	30.06.2016	30.06.2015	30.06.2016	30.06.2015
Lucro(prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	40.831	18.262	76.084	35.505
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
(Despesa) Crédito de imposto de renda e contribuição social esperada	(13.883)	(6.209)	(25.869)	(12.072)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes	-	-	-	-
Equivalência patrimonial	13.181	9.741	25.119	20.540
Crédito de prejuízo fiscal	-	(6.963)	-	(8.425)
Outros	(154)	(91)	(106)	(43)
(Despesa) Crédito de imposto de renda e contribuição social efetiva	(856)	3.522	(856)	-
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(590)	(3.522)	(590)	-
Diferido	(245)	-	(245)	-
	(835)	(3.522)	(835)	-
Alíquota efetiva	2,05%	19,29%	1,10%	-
	Consolidado			
	Trimestre findo em		Semestre findo em	
	30.06.2016	30.06.2015	30.06.2016	30.06.2015
Lucro(prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	144.675	88.479	268.406	181.516
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
(Despesa) Crédito de imposto de renda e contribuição social esperada	(49.190)	(30.083)	(91.258)	(61.715)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes	-	-	-	-
Realização de perda	(154)	(451)	(164)	(1.664)
Reversão da Provisão para Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido (nota 11)	6	4.932	12	9.863
Equivalência patrimonial	9.188	6.398	15.655	11.893
Efeito adoção lucro presumido controladas (i)	7.511	5.180	14.866	9.419
Crédito de prejuízo fiscal	-	(6.963)	-	(8.425)
Outros	(2.970)	(1.506)	(90)	697

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de junho de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

(Despesa) Crédito de imposto de renda e contribuição social efetiva	(35.609)	(22.493)	(60.979)	(39.932)
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(29.531)	(25.351)	(48.586)	(40.318)
Diferido	(6.057)	2.858	(12.352)	386
	(35.588)	(22.493)	(60.938)	(39.932)
Alíquota efetiva	24.6%	25.4%	22.7%	22,0%

(*) O processo de aquisição do controle acionário da Companhia pela ISA gerou ágio, que em 31 de dezembro de 2007 totalizava R\$689.435, amortizado substancialmente até dezembro de 2015, em parcelas mensais, conforme autorizado por meio da Resolução ANEEL nº 1.164. Com o objetivo de evitar que a amortização do ágio afete de forma negativa o fluxo de dividendos aos acionistas, foi constituída uma Provisão para Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido (PMIPL) de sua incorporadora e Reserva Especial de Ágio na Incorporação, de acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 349, de 06 de março de 2001. O saldo remanescente em 30 de junho de 2016 é de R\$568 (R\$586 em 31 de dezembro de 2015).

(b) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia registrou no ativo em 2011 a importância de R\$53.000 referente a crédito de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre prejuízo fiscal e base negativa da CSLL com base nas suas projeções de lucratividade futuras que anteriormente não eram esperadas. A administração da Companhia realizou a revisão dos valores e estima utilizar o saldo existente em 30 de junho de 2016 de R\$31.992 até o final do exercício de 2023 conforme quadro de previsão de realização:

Crédito fiscal utilizado anualmente	2017	2019	2021	2023	Total
Imposto de renda	5.847	7.212	4.481	5.984	23.524
Contribuição social sobre o lucro	2.105	2.596	1.613	2.154	8.468
	7.952	9.808	6.094	8.138	31.992

Em 30 de junho de 2016, a Companhia possui saldo de R\$192.284 (R\$192.284 em 31 de dezembro de 2015) de créditos de impostos sobre prejuízo fiscal e base negativa da CSLL, não reconhecidos contabilmente, visto a não probabilidade de recuperação desses créditos.

A composição dos saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos, ativos e passivos, está apresentada a seguir:

	Controlada		Consolidado	
	30.06.2016	31.12.2015	30.06.2016	31.12.2015
Provisão SEFAZ (i)	-	-	175.527	175.527
Provisão para demandas judiciais	-	-	67.914	64.369
Adoção inicial Lei 12.973/14 (ii)	-	-	(23.448)	(23.890)
Contrato de concessão (ICPC 01) (iii)	-	-	(86.410)	(71.143)
IR diferido sobre prejuízo fiscal (iv)	23.553	23.733	23.553	23.733
CS diferido sobre base negativa	8.439	8.504	8.439	8.504
Demais diferenças temporárias	-	-	2.318	3.145
Líquido	31.992	32.237	167.893	180.245
Ativo Circulante	-	-	-	-
Ativo não circulante	31.992	32.237	203.735	216.046
Passivo não circulante	-	-	35.842	35.801

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de junho de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

- (i) Conforme nota 9.
- (ii) Reflete os valores a serem oferecidos à tributação do imposto de renda e contribuição social pelo impacto inicial do fim do RTT conforme Lei nº 12.973/14.
- (iii) Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo de concessão (ICPC 01) reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 83 e 84 da Instrução Normativa nº 1.515/14.
- (iv) Saldo composto pelo IR e CS sobre prejuízo fiscal constituído em 2011.

A Administração da Companhia considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativo decorrentes de diferenças temporárias deverão ser realizados na proporção das demandas judiciais, contas a receber e realização dos eventos que originaram as provisões para perdas.

31. Transações com partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no período são como segue:

		30.06.2016		31.12.2015		30.06.2016	30.06.2015
a) da Controladora - ISA							
CAPITAL							
Natureza da operação	Parte relacionada	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Consolidado							
Benefícios de curto prazo *	Pessoal chave Administração HSBC Finance (Brasil) S.A.	-	-	-	-	(3.207)	(3.222)
Caixa e equivalentes de caixa	Banco Múltiplo Banco	1	-	37	-	-	-
Aplicação financeira	Votorantim S.A.	-	-	2.999	-	152	1.212
Empréstimos (notas 11 e 30)	Interconexión Electrica	-	-	92.954	-	1.463	1.392
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos a receber	Controlada CTEEP	-	-	-	-	-	-
		1	-	95.990	-	1.592	618
b) da Controladora - CTEEP							
Dividendos	IE Madeira	1.121	-	29.170	-	-	-
		1.121	-	29.170	-	-	-
Sublocação	Controlada CTEEP	-	(37)	-	(23)	(182)	(161)
	IEMG	5	-	7	-	38	46
	Pinheiros	7	-	18	-	51	67
	Serra do Japi	5	-	13	-	26	54
	Evrecy	3	-	4	-	21	25
	IENNE	7	-	18	-	49	57
	IESul	4	-	12	-	28	32
		31	(37)	72	(23)	31	120
Adiantamento para futuro aumento de capital	IESul	238	-	-	-	-	-
Prestação de serviços	Controlada CTEEP	-	(15)	-	(15)	(90)	(70)
	IEMG	12	-	11	-	69	63
	Pinheiros	108	-	100	-	749	585

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de junho de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Serra do Japi	86	-	80	-	250	152
Evrecy	67	-	67	-	400	365
Internexa	-	(20)	-	(13)	168	-
	273	(35)	258	(28)	1.546	1.095

*Referente aos honorários da administração da Companhia e da Controlada CTEEP. Conforme divulgado na Demonstração do Resultado da Companhia apresenta saldo de R\$2.427 (R\$2.474 em 2015).

Benefício de curto prazo

A política de remuneração da Companhia não inclui benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou remuneração baseada em ações.

Sublocação

O contrato de sublocação compreende a área sublocada do edifício sede da CTEEP, bem como rateio das despesas condominiais e de manutenção, entre outras.

Prestação de Serviços

A CTEEP mantém contrato de prestação de serviços com a Companhia abrangendo, entre outros, os serviços de escrituração contábil e fiscal, apuração de impostos e processamento da folha de pagamento.

Mútuo

A Controlada CTEEP presta serviços de operação e manutenção das instalações das controladas indiretas IEMG, Pinheiros, Serra do Japi e Evrecy.

A Internexa Brasil Operadora de Telecomunicações S.A – Internexa, controlada do Grupo ISA, com a qual a CTEEP possui contrato de prestação de serviços onde é cedente de direito de uso, à título oneroso, sobre o uso da infraestrutura de suporte necessária para a instalação de cabos de fibra ótica, serviços auxiliares e suas melhorias. Adicionalmente, a Controlada CTEEP contratou a prestação de serviços do link de internet de 100 Mbps com a Internexa.

32. Instrumentos financeiros

(a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2016	31.12.2015	30.06.2016	31.12.2015
Ativos financeiros				
Valor justo através do resultado				
Caixa e equivalentes de caixa	1.288	18.914	4.923	25.049
Aplicações financeiras	-	8.637	422.084	448.691
Caixa restrito	-	-	12.640	12.059
Empréstimos e recebíveis				
Contas a Receber				
Circulante	-	-	292.485	319.961
Não circulante	-	-	3.600.082	3.526.968
Valores a receber – Secretaria da Fazenda				
Não circulante	-	-	1.039.149	965.920
Crédito com controladas	-	-	1.370	29.200
Empréstimos a Receber				

ISA Capital do Brasil S.A.

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de junho de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Circulante	101.593	92.954	101.593	92.954
Cauções e depósitos vinculados				
Circulante	4.470	5.438	4.470	5.438
Não circulante	-	-	71.169	66.268
Passivos financeiros				
Custo amortizado				
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	213.802	4.532	284.886	75.602
Não circulante	-	123.591	458.574	608.830
Debêntures				
Circulante	-	-	183.611	180.782
Não circulante	-	-	361.268	359.573
Fornecedores	524	371	30.102	35.321
Juros sobre capital próprio e dividendos a	-	-	2.459	2.156
Valores a pagar Lei 4.819/58				
Circulante	438.677	438.677	438.677	438.677

Consolidado

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A CTEEP classifica os instrumentos financeiros como Nível 1 e Nível 2, como requerido pelo CPC vigente:

Nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;

Nível 2 – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e

Nível 3 – ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo torna-se altamente subjetiva.

(b) Financiamentos

O valor contábil dos empréstimos e financiamentos e das debêntures tem suas taxas atreladas à variação da TJLP, do CDI e IPCA e se aproximam do valor de mercado.

● **Índice de endividamento**

O índice de endividamento no final do exercício é o seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	30.06.2016	31.12.2015	30.06.2016	31.12.2015
Empréstimos e financiamentos				
Circulante	213.802	4.532	284.886	75.602
Não Circulante	-	123.591	458.574	608.830
Debêntures				
Circulante	-	-	183.611	180.782

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de junho de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

Não circulante	-	-	361.268	359.573
Dívida total	213.802	128.123	1.288.339	1.224.787
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	1.288	27.551	427.007	473.740
Dívida líquida	212.514	100.572	861.332	751.047
Patrimônio líquido	1.689.606	1.760.160	5.280.295	5.252.740
Índice de endividamento líquido	12,6%	5,7%	16,3%	14,3%

A Controlada CTEEP e suas controladas possuem contratos de empréstimos e financiamentos com *covenants* apurados com base nos índices de endividamento (notas 16 e 17). A Controlada CTEEP atende aos requisitos relacionados a cláusulas restritivas.

(c) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da Controlada CTEEP e suas controladas podem ser assim identificados:

- (i) **Risco de crédito** – A CTEEP e suas controladas mantem contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados a usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a Controlada CTEEP e suas controladas mantêm contratos regulando a prestação de seus serviços nas Demais Instalações de Transmissão – DIT com concessionárias e outros agentes, também com cláusula de garantia bancária, que minimiza o risco de inadimplência.
- (ii) **Risco de preço** – As receitas da Controlada CTEEP e de suas controladas são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IPCA e IGP-M, sendo parte das receitas sujeita à revisão tarifária periódica (nota 26.2).
- (iii) **Risco de taxas de juros** – A atualização dos contratos de financiamento da Controlada está vinculada à variação da TJLP, IPCA e do CDI (notas 16 e 17).
- (iv) **Risco de captação** – A Controlada CTEEP e suas controladas poderão no futuro enfrentar dificuldades na captação de recursos com custos e prazos de reembolso adequados a seu perfil de geração de caixa e/ou a suas obrigações de reembolso de dívida.
- (v) **Risco de garantia** – Os principais riscos de garantia são:
 - Gerenciamento dos riscos associados à veiculação de benefícios de aposentadoria e assistência médica via Funcesp (entidade fechada de previdência complementar), através de sua representação nos órgãos de administração.
 - Participação na qualidade de interveniente garantidora, no limite de sua participação, às controladas e controladas em conjunto, em seus contratos de financiamento (nota 16).
- (vi) **Risco de liquidez** – As principais fontes de caixa da CTEEP e suas controladas são provenientes de:
 - Suas operações, principalmente do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. O montante de caixa, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e Demais Instalações de Transmissão – DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL; e
 - Direito de valores a receber pela prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001 regulamentado pela Lei nº 12.783/2013, cuja determinação de parte do valor e forma de pagamento estão pendentes de definição pelo Poder Concedente (nota 1.2).

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de junho de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

A Controlada CTEEP é remunerada pela disponibilização do sistema de transmissão, eventual racionamento da energia não trará impacto sobre a receita e respectivo recebimento.

A Controlada CTEEP gerencia o risco de liquidez mantendo linhas de crédito bancário e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

O direito referente às instalações referente ao SE representa importante fonte de geração de caixa para a CTEEP conseguir cumprir seu planejamento financeiro a partir de 2017.

(d) Análise de sensibilidade

Em conformidade com a instrução CVM nº 475 de 17 de dezembro de 2008, a Controlada CTEEP realiza a análise de sensibilidade aos riscos de taxa de juros e câmbio. A CTEEP não considera relevante sua exposição aos demais riscos descritos anteriormente.

Para fins de definição de um cenário base da análise de sensibilidade do risco taxa de juros e índice de preços utilizamos as mesmas premissas estabelecidas para o planejamento econômico financeiro de longo prazo da CTEEP. Essas premissas se baseiam, dentre outros aspectos, na conjuntura macroeconômica do país e opiniões de especialistas de mercado.

Dessa forma, para avaliar os efeitos da variação no fluxo de caixa da Controlada CTEEP, a análise de sensibilidade, abaixo demonstrada, para os itens atrelados a índices variáveis, considera:

- Cenário provável a cotação da taxa de juros em 30 de setembro de 2016 (curva Pré-DI apurada em 30 de junho de 2016), que são informadas nos quadros de Risco de juros; e
- Sobre essas taxas foram aplicadas as variações positivas e negativas 25% (cenário I) e 50% (cenário II).

Operação	Risco	Saldo em 30.06.2016	Cenário Base	Risco de juros – Efeitos no Fluxo de Caixa - Consolidado			
				Risco de Elevação dos Indexadores		Risco de Queda dos Indexadores	
				Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Ativos Financeiros							
Aplicações financeiras	93,5% a 103,0% CDI	424.047	12.394	15.306	18.153	9.411	6.354
Passivos financeiros							
Debêntures 2º série	IPCA+8,10% 116,0% CDI	45.771	1.951	2.204	2.452	1.695	1.434
Debêntures Série única	a.a	499.108	29.470	34.056	38.528	24.761	19.921
FINEM BNDES (i), (ii) e (iii)	TJLP+1,80% a 2,30%	239.216	5.450	6.510	7.557	4.376	3.288
BNDES (Controladas)	TJLP + 1,55% a 2,62% aa	146.220	3.838	4.488	5.130	3.179	2.512
Efeito líquido da variação			(28.315)	(31.952)	(35.514)	(24.600)	(20.801)
Referência para Ativos e Passivos Financeiros							
100% CDI (setembro de 2016)			14,11%	17,64%	21,17%	10,58%	7,06%

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de junho de 2016
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

33. Compromissos assumidos - Arrendamentos mercantis operacionais

Os principais compromissos assumidos pela Controlada CTEEP e suas controladas estão relacionados às operações de arrendamento mercantil operacional de veículos e equipamentos de informática, cujos pagamentos mínimos futuros, no total e para cada um dos períodos, é apresentado a seguir:

	Consolidado	
	30.06.2016	31.12.2015
Até um ano	7.281	6.762
Mais de um ano até cinco anos	3.774	4.563
	11.055	11.325

34. Seguros

A especificação por modalidade de risco de vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Consolidado	
		Importância Segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil
Patrimonial (a)	01/03/15 a 01/09/16	2.981.044	5.519
Responsabilidade Civil Geral (b)	01/09/15 a 01/09/16	25.000	144
Transportes Nacionais (c)	30/09/15 a 30/09/16	288.920	26
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	01/05/16 a 01/05/17	49.924	3
Automóveis (e)	02/03/16 a 02/03/17	Valor de mercado	222
Garantia Judicial (f)	29/11/13 a 20/06/21	217.925	2.424
			8.338

- (a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de Concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.
- (b) **Responsabilidade Civil Geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Controlada CTEEP.
- (c) **Transportes Nacionais** - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Controlada CTEEP, transportados no território nacional.
- (d) **Acidentes Pessoais Coletivos** - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.
- (e) **Automóveis** - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.
- (f) **Garantia Judicial** – substituição de cauções e/ou depósitos judiciais efetuados junto ao Poder Judiciário.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma

auditoria. Consequentemente não foram auditados pelos nossos auditores independentes.

35. Plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei 4.819/58

O plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, a qual dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplica-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado fosse detentor da maioria das ações com direito de controle e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a SEFAZ-SP e a CTEEP, em 10 de dezembro de 1999.

Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Funcesp, mediante recursos da SEFAZ-SP, repassados por meio da CESP e posteriormente da CTEEP. A partir de janeiro de 2004, a SEFAZ-SP passou a processar diretamente aqueles pagamentos, sem a interveniência da Controlada e da Funcesp, em montantes inferiores àqueles historicamente pagos até dezembro de 2003.

(a) Ação Civil Pública em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública

Este fato gerou a propositura de demandas judiciais por parte dos aposentados, destacando-se a Ação Civil Pública, com decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em junho de 2005, julgando improcedente o pedido de complementação de aposentadoria e responsabilizando a SEFAZ-SP pela complementação de aposentadorias. A Associação dos Aposentados da Funcesp - AAFC que representa os aposentados e pensionistas recorreu da decisão e, antes do julgamento do recurso, insurgiu-se contra a competência da Justiça Comum, o que foi acolhido pelo Tribunal de Justiça/SP (TJ/SP). Posteriormente, em agosto de 2008, o STJ reconheceu a competência da Justiça Comum e a AAFC novamente recorreu, levando a discussão ao STF, que manteve a competência da Justiça Comum. Os inúmeros recursos apresentados pela AAFC foram rejeitados pelo STF, sendo que a última decisão foi proferida em 7 de outubro de 2015 e se tornou definitiva em 24 de novembro de 2015, mantendo-se a competência da Justiça Comum. O processo foi recebido no TJ/SP em 24 de fevereiro de 2016 para julgamento do recurso da AAFC contra a sentença de improcedência.

Em 27 de junho de 2016, foi atribuído efeito suspensivo ao Recurso de Apelação da AAFC e após manifestação das partes, em 22 de julho de 2016, foi proferida nova decisão esclarecendo que a liminar trabalhista deve ser mantida até o julgamento do recurso.

(b) Ação Coletiva em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública/SP (antiga Reclamação Trabalhista que tramitou na 49ª Vara do Trabalho)

Em contraposição à decisão anteriormente proferida, decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo comunicada à CTEEP, em 11 de julho de 2005 deferiu a concessão de tutela antecipada para que a Funcesp voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, figurando a CTEEP como intermediária entre SEFAZ-SP e Funcesp.

Para o cumprimento das decisões judiciais, a CTEEP solicita mensalmente os recursos necessários à SEFAZ-SP, para efetivar o repasse à Funcesp, que deve processar os respectivos pagamentos aos beneficiários. Referida ação condenou a SEFAZ-SP, a CESP a Funcesp e a CTEEP.

Em decorrência da existência de processos em esferas judiciais distintas, foi suscitado Conflito de Competência perante o STF para definir a esfera judicial competente para julgar a ação. O STF proferiu em 12 de março de 2015 decisão reconhecendo a competência da Justiça Comum e anulando todos os atos decisórios da Justiça do Trabalho.

A AAFC interpôs recurso contra a decisão, que foi rejeitado em 14 de outubro de 2015, mantendo-se a competência da Justiça Comum. O trânsito em julgado ocorreu em 20 de novembro de 2015. Em 21 de março de 2016 o TST determinou a imediata baixa do processo para a 49ª Vara do Trabalho de São Paulo, que deverá efetuar a remessa para a Justiça Comum.

A Ação Coletiva foi recebida na 2ª Vara da Fazenda/SP em 20 de maio de 2016 e, no dia 30 de maio de 2016, foi proferida sentença cassando a liminar que obrigava a CTEEP no pagamento das parcelas mensais, extinguindo-se os pedidos inerentes ao processamento da folha e, julgando improcedente o pedido de ressarcimento de eventuais diferenças devidas aos aposentados e pensionistas da Lei 4.819/58.

A SEFAZ-SP retomou a folha de pagamento a partir de junho de 2016, contudo, após interposição de Recurso de Apelação, a AAFC requereu ao TJ/SP atribuição de efeito suspensivo ao recurso, o que foi concedido em 27 de junho de 2016.

Após manifestação das partes, em 22 de julho de 2016, foi proferida nova decisão esclarecendo que a liminar trabalhista deve ser mantida até o julgamento do recurso.

(c) Conflito de competência

O STF ao julgar o Conflito de Competência que envolve as ações judiciais informadas nos itens “a” e “b” reconheceu a competência da Justiça Comum para julgar as ações, anulando os atos decisórios proferidos pela Justiça do Trabalho (decisão publicada em abril de 2015). A AAFC interpôs recurso.

Em 4 de maio de 2015, através de ofício, a SEFAZ-SP avocou para si o processamento e pagamento da folha dos aposentados.

A AAFC ajuizou a Ação Cautelar nº 3882 perante o STF pretendendo que a decisão proferida na Justiça do Trabalho surtisse efeitos até que o Juízo competente analisasse o pedido liminar proferido pela Justiça do Trabalho.

O STF deferiu o pedido e, a SEFAZ-SP, através de ofício entregue em 8 de junho de 2015, deixou de processar a folha de pagamento, que retornou ao status anterior (também através de ofício da Fazenda). A CTEEP, a SEFAZ-SP e a Funcesp interpueram recurso.

No dia 14 de outubro de 2015, o STF julgou os recursos, mantendo-se a decisão do Conflito de Competência que reconheceu a competência da Justiça Comum para processar e julgar a ação coletiva que tramita na 49ª vara do Trabalho de São Paulo/SP, bem como a manutenção da medida cautelar, interposta pela Associação dos Aposentados, que mantém a liminar da Justiça Trabalhista até que a Justiça Competente aprecie a demanda. A decisão do Conflito de Competência se tornou definitiva em 20 de novembro de 2015.

(d) Ação de cobrança

A SEFAZ-SP vem repassando à CTEEP, desde setembro de 2005, valor inferior ao necessário para o fiel cumprimento da citada decisão da 49ª Vara do Trabalho, citada no item “(b)” acima.

Por força dessa decisão, a CTEEP repassou à Funcesp no período de janeiro de 2005 a março de 2016, o valor de R\$3.606.144 para pagamento de benefícios da Lei Estadual 4.819/58, tendo recebido da SEFAZ-SP o valor de R\$2.321.617 para aquela finalidade. A diferença entre os valores repassados à Funcesp e ressarcidos pela SEFAZ-SP, no montante de R\$1.284.527 (nota 9 (a)), tem sido requerida pela CTEEP para ressarcimento por parte da SEFAZ-SP. Adicionalmente, há valores relacionados a ações trabalhistas quitados pela Companhia e de responsabilidade do Governo do Estado, no montante de R\$243.914 (nota 9 (b)), perfazendo um total de R\$1.555.404.

Em dezembro de 2010, a CTEEP ingressou com ação de cobrança contra a SEFAZ-SP, visando reaver os valores não recebidos decorrentes desse assunto. Após decisão que extinguiu o processo sem analisar seu mérito em maio de 2013, a CTEEP interpôs recurso, contudo, foi mantida pelo Tribunal (dezembro de 2014).

A CTEEP apresentou novo recurso e a SEFAZ-SP e a Funcesp se manifestaram e, em 31 de agosto de 2015, o TJ/SP acolheu o recurso da CTEEP e condenou a SEFAZ-SP a efetuar os repasses da complementação de aposentadoria e pensão nos termos dos ajustes firmados com a CTEEP e das leis de regência, com exceção das verbas glosadas.

Pretendendo que as verbas glosadas sejam incorporadas à decisão, a CTEEP apresentou novo recurso para esclarecimentos, o que foi acolhido pelo tribunal em julgamento de 1 de fevereiro de 2016, que manteve a decisão de 31 de agosto de 2015 e determinou a aferição, na fase de acertamento, dos valores pendentes de repasse pela SEFAZ-SP.

A SEFAZ-SP, em 7 de março de 2016, apresentou recurso que foi rejeitado em julgamento ocorrido em 04 de julho de 2016, mantendo-se a condenação da SEFAZ-SP.

(e) Ação da Associação dos Aposentados

No segundo semestre de 2012, a Associação dos Aposentados da Funcesp propôs ação judicial de nº 0022576-08.2012.8.26.0053, contra a SEFAZ-SP, requerendo sua condenação ao ressarcimento do plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, para que referido plano possa fazer frente aos pagamentos das aposentadorias e pensões.

A ação foi julgada extinta sem julgamento de mérito e, a AAFC interpôs Recurso de Apelação, pendente de apreciação pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

A CTEEP não faz parte da relação processual, apenas acompanha o processo uma vez que pode ser beneficiada pelas decisões.

(f) Mandado de Segurança – Sindicato de Campinas

Em 19 de abril de 2013, por meio de Ofício, a SEFAZ-SP, reconheceu a efetivação de repasses à CTEEP de valores anteriormente glosados, relacionados a determinadas rubricas que compõem parcialmente o valor não repassado e necessário ao fiel cumprimento da citada decisão da 49ª Vara do Trabalho. O reconhecimento da SEFAZ-SP se deu por força do trânsito em julgado de decisão, no mesmo sentido, proferida nos autos de Mandado de Segurança Coletivo, ajuizado pelo Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Energia Elétrica de Campinas, que determinou que a SEFAZ-SP mantivesse os pagamentos das complementações de aposentadoria e pensão dos aposentados, sem supressão de tais verbas.

Corroborando para o posicionamento acima exposto, o Sindicato apresentou requerimento de extensão da decisão para aposentados que não figuravam na lista inicial, o que foi acolhido pela Justiça do Trabalho.

A SEFAZ-SP se valeu de inúmeras medidas judiciais para reverter à decisão, não obtendo sucesso até o momento.

A CTEEP não faz parte da relação processual, apenas acompanha o processo uma vez que pode ser beneficiada pelas decisões.

Posicionamento CTEEP

A CTEEP continua empenhada em tornar nula a citada decisão da 49ª Vara do Trabalho de modo a permitir o retorno do procedimento de pagamento direto da folha de benefícios da Lei Estadual 4.819/58 pela SEFAZ-SP. A Controlada reitera também o entendimento da sua área jurídica e de seus consultores jurídicos externos de que

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias--Continuação
30 de junho de 2016

(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

as despesas decorrentes da Lei Estadual 4.819/58 e respectivo regulamento são de responsabilidade integral da SEFAZ-SP e prossegue na adoção de medidas adicionais para resguardar os interesses da CTEEP.

Tendo em vista os fatos ocorridos durante 2013, sobretudo relacionados ao andamento jurídico do processo relacionado à cobrança dos valores devidos pela SEFAZ-SP, acima descrito, e considerando o andamento jurídico dos demais processos e ações acima mencionados, a Administração da Controlada CTEEP reconheceu, em 2013, e julga adequada, provisão para perdas sobre a realização de créditos de parte dos valores a receber, para a qual há expectativa de aumento no prazo de realização e ainda não contemplada como sendo de responsabilidade exclusiva da SEFAZ-SP.

A Administração segue monitorando os novos fatos relacionados à parte jurídica e comercial do assunto, bem como qualquer impacto sobre as informações financeiras da Controlada CTEEP.

36. Eventos subsequentes

(a) Debêntures

Em 12 de agosto de 2016 a Controlada CTEEP encerrou o processo de emissão de 148.270 debêntures de infraestrutura, em série única, no montante total de R\$ 148.270. O vencimento das debêntures ocorrerá no dia 15 de julho de 2021, a remuneração será paga anualmente nos meses de julho de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 15 de julho de 2017 (nota 17).
